DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7625 - Quarta-feira, 15 de outubro de 2025
Divulgação: Quarta-feira, 15 de outubro de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.499, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, que "altera o inc. IV do art. 5º e o inc. IV do art. 14 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e altera o inc. I e inclui o inc. III no art. 14 do Decreto nº 23.463, de 23 de setembro de 2025."

DECRETO Nº 23.499, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573884_1.pdf

DECRETO Nº 23.500, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, que "dispõe sobre a desvinculação de receitas correntes e superávits financeiros do Município de Porto Alegre, Administração Direta e Indireta, em conformidade com o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025."

DECRETO Nº 23.500, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573886_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696901-01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município dia 30/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento *Smart Cities Park*, em Nova Petrópolis/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 904, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000137630-9).

AUTORIZA DEBORA RIOS GARCIA, matrícula 1512641, Secretária Extraordinária da Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027, a afastar-se do Município dia 24/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Mulheres no Esporte, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 905, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000067857-3).

DESIGNA os servidores abaixo listados da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH) para trabalharem em regime de força-tarefa no Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, responsável pelo planejamento, formulação e a execução de ações e projetos destinados à reconstrução da infraestrutura, à adaptação climática, criado pela Lei Complementar 1.016, de 04 de julho de 2024, a contar de 13/10/2025, através da Portaria 899, de 13/10/2025 (Processo 24.0.000077102-0).

Nome	Matrícula
LUCIANO DO VALLE	981087
JEFERSON RODRIGUES DA SILVA	1461133
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor um planejamento acerca da ocupação dos espaços públicos após a revitalização do Viaduto Otávio Rocha, com vigência de 07/10/2025 até 07/10/2026, e CESSA EFEITOS das Portarias 419, de 14/06/2023, 652, de 28/08/2023, e 009, de 08/01/2024, através da Portaria 902, de 13/10/2025 (Processo 23.0.000058200-0).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
MARAGLAI FERNANDES DORNELLES	1704338-1	Coordenadora	SMP
LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES	1097601/2	Suplente	SMP
FLÁVIO ZIMMER DE MELLO	1638246	Titular	SMAMUS
CRISTINA LENZ MENTGES	1300431	Suplente	SMAMUS
BRUNA PAIVA SERRANO	1573900	Titular	SMPG
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Suplente	SMPG

JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Titular	SMDETE
DANIELA MACHADO BRAGA	3089150	Suplente	SMDETE
CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	23501	Titular	EPTC
FLAVIO ANTONIO TUMELERO JUNIOR	9539	Suplente	EPTC
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Titular	SMC
RENATO WIENIEWSKI	317941	Suplente	SMC
TOMÁS GOULART HOLMER DOS SANTO	1605437	Titular	SMAP
PAULA MEDEIROS	1217038	Suplente	SMAP
ALEXANDRE CAVAGNI	1280457	Titular	SMOI
GIL SOARES ALMEIDA	160110	Titular	GP

DESIGNA os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, para comporem o Grupo de Trabalho Interinstitucional da Cidade Baixa, que terá como objetivo promover a adequada ordenação do Bairro Cidade Baixa, no que tange ao controle prévio de eventos de rua, à segurança pública e urbana, bem como à regulamentação das atividades comerciais tradicionais, de ambulantes, e demais modalidades comerciais, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 906, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000130019-1).

I - Representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	0308915	Titular	SMDETE
GUILHERME PEGLOW KLUMB	1124382	Suplente	SMDETE
CAROLINA SOARES SEEGER	818371	Titular	GP
CAROLINA DA COSTA FERREIRA	1104381	Suplente	GP
ANDRE FLORES CORONEL	1537911	Titular	SMGG
LUCAS MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	Suplente	SMGG
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Titular	CGGM-SMSEG
MARCOS MACIEL LUCAS	808596	Suplente	CGGM-SMSEG
LORECINDA FERREIRA ABRÃO	520539	Titular	DGF-SMSEG
FERNANDA MARTINBIANCO	544520	Suplente	DGF-SMSEG
ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	658057	Titular	DMLU
JORGE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	0631003	Suplente	DMLU
CARLOS MANOEL PEREZ PIRES	23501	Titular	EPTC
WAGNER CRUZ	1805	Suplente	EPTC
PATRÍCIA CARDOZO DIAS	762894	Titular	SMAS
SIMONE BELLOLI RILLO	1308564	Suplente	SMAS
FABIANA KRUSE	539913	Titular	SMMU
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	Suplente	SMMU

II - Representantes da Associação dos Comerciantes da Cidade Baixa (ACCB):

Nome	Atuação
MARIA ISABEL NEHME	Titular
JOAQUIM ULISSES DE ARAÚJO E SILVA	Suplente

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000096106-2, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 176, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000096106-2).

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000041728-1, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 179 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000041728-1).

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000110609-3, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 180 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000110609-3).

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000095347-7, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 181, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000095347-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 04/08/2025, em relação a LUIZA DE SALLES BRUNICHAKI, 1385925/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33763142 de 19/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 36086317 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000140110-9).

CONCEDE, ao servidor RAPHAEL BASEGGIO CORREA, 1522337/1, Administrador, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 13/10/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 36070635, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000138924-9).

CONCEDE, ao RAPHAEL BASEGGIO CORREA, 1522337/1, Administrador, lotado na lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico, Gestão e Monitoramento de Resultados, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 13/10/2025, com base na Lei Complementar nº 798/2016 e alterações, de 10/06/2016, através da Portaria 36070641, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000138924-9).

CONCEDE autorização à servidora MARÍLIA ROSSO CEZA, matrícula 1126105/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *NASPGHAN Annual Meeting*, no período de 04/11/2025 a 10/11/2025, que será realizado na cidade de Chicago/EUA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36072273 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000128644-0).

CONCEDE, ao servidor PAULO RENATO DE SOUZA SOARES, 1087290/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 29/08/2025 a 29/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 95505/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36072580 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000137328-8).

CONCEDE, ao servidor PAULO RENATO DE SOUZA SOARES, 1087290/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 30/09/2025 a 29/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 97978/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36072604 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000137328-8).

CONCEDE, ao servidor RAFAEL LUIS XAVIER DOS SANTOS, 1671251/1, Arquiteto, da Secretaria Municipal da Cultura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/08/2025 a 02/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 88896/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36069806 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000067611-2).

CONCEDE, à servidora DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, no período de 05/09/2025 a 04/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Termo Aditivo nº 97.509/2025 do Contrato nº 79.464/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36070165, de 13/10/2025 (Processo 22.0.000093468-6).

CONCEDE, ao servidor FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 18/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 94.340/2025 do Contrato nº 73.003/2021, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36069352, de 13/10/2025 (Processo 23.0.000082309-0).

CONCEDE, à servidora VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, 1639625/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97.646/2025 do Contrato nº 79.518/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36069454, de 13/10/2025 (Processo 23.0.000086910-4).

CONCEDE, à servidora LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 1667521/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/10/2025 a 24/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96754/2025 do Contrato nº 85880/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36069577, de 13/10/2025 (Processo 24.0.000041845-1).

CONCEDE, ao servidor GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, 1680960/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 25/10/2025 a 24/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 96.754/2025 do Contrato nº 85.880/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36069673, de 13/10/2025 (Processo 24.0.000085925-3).

CONCEDE, à servidora JOSIANE DA SILVA DIAS, 1358090/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 08/09/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos, relativo ao Termo Aditivo nº 93.222/2024 do Contrato nº 88.226/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36070898, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000124862-9).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA, 976225/1, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97.646/2025 do Contrato nº 79.518/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36070276, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000126172-2).

CONCEDE, à servidora DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN, 1717790/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 95.637/2025 do Contrato nº 91.124/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36069871, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000136734-2).

CONCEDE, à servidora DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN, 1717790/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/09/2025 a 20/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 93.944/2025 do Contrato nº 88.635/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36069958, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000136734-2).

CONCEDE, ao servidor LEONARDO KLIMACH FAGUNDES DA SILVA, 1719394/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 08/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36070431, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000138840-4).

CONCEDE, ao servidor KASSIO RAMIRES MENEZES, 1719840/1, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, a contar de 25/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36069928, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000117152-9).

CONCEDE, ao servidor MARCIO JOSE BACKES, 557526/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 17/09/2025 a 29/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 95695/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36094525 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000140265-2).

CONCEDE, ao servidor TALLES KAUE ALVES PEREIRA DE FREITAS, 1721887/1, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 03/10/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36085518 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000138644-4).

CONCEDE, à servidora THAIS KELBERT PALERMO, 1503138/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/10/2025 a 16/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97213/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36090480 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000132722-7).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, 1639587/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/10/2025 a 24/10/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96754/2025 do Contrato nº 85880/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36094455 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000032672-3).

CONCEDE, ao servidor ANDRÉ JENDRAS, 1696947/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 21/11/2025 a 21/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97355/2025 do Contrato nº 85337/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36085605 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000016988-1).

CONCEDE, à servidora ADRIANA LOPES, 1084259/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 22/09/2025 a 21/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97.773/2025 do Contrato nº 79.633/2022, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36085705 de 14/10/2025 (Processo 22.0.000111736-3).

CONCEDE, ao servidor DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 166896/4, Professor M5, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 01/10/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 98.007/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36096041 de 14/10/2025 (Processo 23.0.000021901-0).

CONCEDE autorização à servidora KARLA LILIAN CUIMBRA DA SILVA, 1592742/2, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do país, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Congresso Internacional de *Educación* para *un* Mundo Globalizado: *Sostenibilidad*, *Inclusión* y *Justicia* Social, no período de 13/10/2025 a 15/10/2025, que será realizado em Valparaíso/ Chile, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36090977, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000138950-8).

CONVOCA FERNANDA FERNANDES NEVES, 1001159/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 07/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 36065156 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000137065-3).

CONVOCA PAMELA LIMA DE OLIVEIRA, 1710761/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36049186 de 10/10/2025 (Processo 25.0.000139007-7).

CONVOCA ROGER DO PRADO VENES, 1610236/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36049060 de 10/10/2025 (Processo 25.0.000138993-1).

DESIGNA SIMONE CRISTINA RODRIGUES, 1298097/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000686, a contar de 16/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 36048784 de 10/10/2025 (Processo 25.0.000097466-0).

DISPENSA ELISANGELA ONGARATTO,1118374/1, Assistente Administrativo, AA10406, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamentos Especiais/Unidade de Vantagens, Benefícios e Pagamentos Especiais/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500013, vaga 1000279, a contar de 22/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 36053499, de 10/10/2025 (Processo 25.0.000138838-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2025, os efeitos da Portaria 32597026/2025, publicada no DOPA Edição 7467, em 28/02/2025, em relação ao servidor FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36069285, de 13/10/2025 (Processo 23.0.000082309-0).

FAZ CESSAR, a contar de 17/09/2025, os efeitos da Portaria 34626221/2025, publicada no DOPA Edição 7559, em 16/07/2025, em relação ao servidor MARCIO JOSE BACKES, 557526/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36094520 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000140265-2).

FAZ CESSAR, a contar de 13/10/2025, os efeitos da Portaria 34888477/2025, publicada no DOPA Edição 7571, em 01/08/2025, em relação ao servidor RAPHAEL BASEGGIO CORREA, 1522337/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36089951 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000141390-5).

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36078005, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000128789-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN	123º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARCO AURELIO RASQUINHA GUINDANI VICENTE, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF, a Portaria 36041723/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 36077990, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000128789-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação à Enfermeira (CLT) abaixo listada, a Portaria de Reintegração 36043402/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2025, por não comparecido ao Ato de assinatura do Termo

de Reintegração, através da Portaria 36092481, de 14/10/2025 (Processo 22.0.000140262-9).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
LUCIANE SALVALAGGIO PIRES SEBASTIANY	ENFERMEIRA - CLT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Contratos e Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , 59600005, substituindo TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 10/10/2025 a 24/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36092771 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000139952-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32219012, publicada na Edição 7449 do DOPA, em 05/02/2025 e DESIGNA a Diretora-Geral, VIVIANE SCHNEIDER LOPES, 1234609, como ordenadora de despesa secundária, no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para o Exercício de 2025, através da Portaria 36093603 de 14/10/2025 (Processo 19.0.000136981-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VINICIUS CONTE ELIAS, matrícula 1278908/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a afastar-se do Município de 22 a 25 de outubro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento BTM - BRASIL *TRAVEL MARKET* 2025 em, Fortaleza/CE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36049738, de 10/10/2025 (Processo 25.0.000131638-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK, 1525271/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para responder pela função gratificada de Chefe de

Equipe, 11150005, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços /Diretoria de Gestão /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57500005, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, por motivo de FERIAS, de 05/11/2025 a 19/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36075166 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000133461-4).

DISPENSA, a contar de 09/10/2025, os servidores abaixo relacionados das funções de Fiscais de Contrato, do Contrato n° 94148/2025, Pregão Eletrônico 189/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos, para atender às demandas da Inclusão e Desenvolvimento Humano, com vigência de 28/02/2025 a 28/02/2026, em conformidade com a Ordem de Serviço n° 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 36023262 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000004517-1).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	Fiscal de Contrato Titular	1680951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	Fiscal de Contrato Substituto	1639625	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ALESSANDRA VIERA DA SILVA, 671943/02, Técnico Social - Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), do Centro Dia do Idoso - Nascer do Sol para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 13/10/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 662, de 09/10/2025 (Processo 25.0.000137684-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO MATOS DOURADO NETO, matrícula 965136/02, Profissional de Educação Física, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, de 06/11/2025 a 09/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 25º Jogos de Integração da Pessoa Idosa do RS, em Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36082184, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000135419-4).

AUTORIZA LEONARDO MOREIRA PORTO ALEGRE, matrícula 1711741/01, Profissional de Educação Física, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, de 06/11/2025 a 09/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 25º Jogos de Integração da Pessoa Idosa do RS, em Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36082347, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000135419-4).

AUTORIZA TIAGO BERNARDES FREIRE, matrícula 1287303/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, de 06/11/2025 a 09/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 25º Jogos de Integração da Pessoa Idosa do RS, em Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36082355, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000135419-4).

AUTORIZA RENATO SIMÕES COELHO, matrícula 759433/04, Técnico Nível 06, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, de 06/11/2025 a 09/11/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 25º Jogos de Integração da Pessoa Idosa do RS, em Tramandaí/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36082363, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000135419-4).

DESIGNA, a contar de 01/10/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, celebrado pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tornando sem efeito a Portaria 31453195, de 05/12/2024, através da Portaria 35865248, de 09/10/2025 (Processo 23.0.000000484-7).

Contrato UF/ SECON	Termo Aditivo SECON	Empresa/ CNPJ	Vigência da fiscalização	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
2790 - 81607/2023	92337/2024	FLAG TRANSPORTES - EIRELI 33.265.766/0001-57	De 05/05/2025 a 15/01/2026	ANDRÉ JENDRAS Assistente Administrativo 1696947/01	JAIR MENGER KNEVITZ JUNIOR Assistente Administrativo 1252658/02	JOÃO PEDRO HIDALGO MARTINI Assistente Administrativo 1717499/01	LIVIANEY DOS SANTOS Assistente Administrativo 1687344/01

RETIFICA a Portaria 35660999, de 17/09/2025, a qual substituiu servidores nas funções de Fiscal de Serviço, do Contrato registrado no SECON sob nº 78751/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo Registrado no SECON sob o nº 96032/2025, com vigência de 12 (doze) meses, de 21/06/2025 até 20/06/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de Parques Urbanos e Próprios Municipais para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em relação ao número e data da Portaria que foi modificada, que passa a ser 34350507, de 26/06/2025, e não como constou, através da Portaria 36031070, de 13/10/2025 (Processo 22.0.000022186-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PEDRO ENIO BRIZOLLA DA SILVA JUNIOR, 1720929/01, Assistente Administrativo, a afastar-se do Município, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2025, para Encontro Formativo Presencial, promovido pela Escola RenovaBR, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36062184, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000138509-0).

AUTORIZA BRUNO TUMELERO FETTER, matrícula 1588354, vínculo 01, Professor, a afastar-se do Município, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XXIX Encontro Brasileiro de Estudantes de Pós-Graduação em Educação Matemática - EBRAPEM, em Feira de Santana/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35655468, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000125029-1).

AUTORIZA ANDREA KETZER OSORIO, 146071/01, Professora, a afastar-se de suas atribuições, no período de 28 a 30 de outubro de 2025, para evento "Jornada de Formação para Gestores da Educação Bilíngue de Surdos", promovida pelo Ministério da Educação, que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36055825, de 10/10/2025 (Processo 25.0.000136483-1).

AUTORIZA ANDREIA MARTINS PIUMATO, 1314653/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 04 a 07 de novembro de 2025, para Congresso Marista de Educação, que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36061692, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000139231-2).

AUTORIZA ROSANA SIQUEIRA DE MORAES, 1591924/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 05 a 08 de novembro de 2025, para II Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural, que se realizará em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36071034, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000120619-5).

AUTORIZA LARISSA SABBADO FLORES, 1661671/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 06 a 08 de novembro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XVI Congresso Brasileiro e III Congresso Internacional de Psicomotricidade, da Associação Brasileira de Psicomotricidade – ABP, que se realizará em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35958720, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000134587-0).

AUTORIZA PAULA COSTA COREZOLA, matrícula 1586599, vínculo funcional 04, Professora, a afastar-se do Município, no período de 01 a 04 de novembro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no 11º Congresso Brasileiro de Educação Especial e 14º Encontro Nacional de Pesquisadores da Educação Especial, que se realizará na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36074717, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000120485-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 98214/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa BERNARDO OLIVEIRA SCARTON, CNPJ 35.352.748/0001-10, com vigência de 23 dias, do dia 13/10/2025 a 05/11/2025, que tem por objeto prestação de serviço como Jurado do Prêmio Açorianos de Música 2025, entre 13 de outubro de 2025 e 05 de novembro 2025, que terá sua premiação no dia 05 de novembro de 2025, às 20h, no Teatro Renascença, através da Portaria 36078230 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000137703-8).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo

Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98095/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e TACIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES, CPF XXX.704.XXX-93, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é ministrar 100 (cem) horas aula da oficina Percussão Bloco das Pretas Orquestra do Morro, a ser realizada no período de 21 de outubro de 2025 a 22 de dezembro de 2025 no Galpão Cultural Casa de *Hip Hop*, na Rua Nove de Junho, 878, São José em Porto Alegre/RS, através da Portaria 36041353, de 10/10/2025 (Processo 25.0.000125917-5).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211/1	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 98212/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e JOAO BATISTA PEREIRA FRANCO, CNPJ 17.013.751/0001-45, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é contratação para apresentação de *show* artístico do músico Rosa Franco, no evento Mostra Cultural da Vila Farrapos, que será realizado no dia 18 de outubro de 2025, das 14h às 20h, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 36079845, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000135025-3).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	104441902	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura,

como Fiscais de Contrato, titular e suplente, respectivamente; e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, e DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscais de Serviço, titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato nº 98046/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOUZA CASTRO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob nº 72.430.044/0001 -6, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até 60 dias, sendo o objeto a realização do documentário de curta-metragem PARQUE DA REDENÇÃO, com roteiro e direção de Guilherme Castro, através da Portaria 36036000, de 09/10/2025 (Processo 25.0.000104874-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato assinado nº 98219/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE, CNPJ 00.417.241/0001-30, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na Ordem de Início, e o objeto é contratação para apresentação de *show* artístico da banda Afro-Tchê, no evento Mostra Cultural da Vila Farrapos, que será realizado no dia 18 de outubro de 2025, das 14h às 20h, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 36080763 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000138757-2).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	104441902	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98148/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e 39.431.094 FELIPE DE FREITAS CORREA SANTOS, CNPJ 39.431.094/0001-99, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data presente na ordem de início, e o objeto é contratação para apresentação de *show* artístico de Poetas Vivos, no evento Mostra Cultural da Vila Farrapos, que será realizado no dia 18 de outubro de 2025, das 14h às 20h, através da Portaria 36080297 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000136812-8).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	104441902	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função

CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98122/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JORGE CRISTIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 22.704.516/0001-50, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é contratação para apresentação artística de dança urbana e *Rap*, no dia 08 de novembro de 2025, das 15h às 16h, no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2025, através da Portaria 35987902, de 07/10/2025 (Processo 25.0.000134133-5).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Titular
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 98221/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 51.003.693 SUSANE MOACIR PAZ, CNPJ 51.003.693/0001-07, com vigência de 20 dias, do dia 16/10/2025 a 05/11/2025, que tem por objeto prestação de serviço como Jurado do Prêmio Açorianos de Música 2025, entre 16 de outubro de 2025 e 05 de novembro de 2025, através da Portaria 36091080, de 14/10/2025 (Processo 25.0.000136753-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LAURO MANOEL ETCHEPARE DORNELLES, 886250/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Anual da SBOT, de 12/11/2025 a 14/11/2025, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36065147, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000140003-0).

AUTORIZA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do curso de Especialização no SUS, de 05/11/2025 a 07/11/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36065045, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000018919-0).

AUTORIZA LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 1319337/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Encontro Regional de Plantas Bioativas e Homeopatia em Agroecossistemas, dia 18/11/2025, em Igrejinha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36064930, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000136163-8).

AUTORIZA JANAINA CORTES GOMES, 668269/03 Cargo em Comissão, a afastar-se de suas funções para participar da Capacitação para Cirurgiões-Dentistas e Pessoal Auxiliar no Atendimento Odontológico à Pessoa com Deficiência, dias 07/11/2025, 14/11/2025 e 28/11/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36064652, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000114368-1).

AUTORIZA CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, de 04/11/2025 a 08/11/2025, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36029333, de 09/10/2025 (Processo 25.0.000131729-9).

AUTORIZA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da 5ª Jornada Internacional de Segurança do Paciente, de 21/10/2025 a 23/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36027407, de 09/10/2025 (Processo 25.0.000133582-3).

AUTORIZA MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do "Segurança do Paciente: Seminário de Segurança do Paciente do GHC", dia 06/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36027163, de 09/10/2025 (Processo 25.0.000133587-4).

AUTORIZA GISELE BARBON, 913446/03, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Encontro Regional de Plantas Bioativas e Homeopatia em Agroecossistemas, dia 18/11/2025, em Igrejinha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35968682, de 07/10/2025 (Processo 25.0.000136148-4).

AUTORIZA GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Encontro de Plantas Bioativas e Homeopatia em Agrossistemas, dia 18/11/2025, em Igrejinha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35968951, de 07/10/2025 (Processo 25.0.000135728-2).

AUTORIZA ÉDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Preceptoria no SUS, de 01/10/2025 a 02/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35992572, de 08/10/2025 (Processo 25.0.000014180-4).

AUTORIZA LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do curso Gestão de Programas de Residência em Saúde, de 01/10/2025 a 03/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36079779, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000012570-1).

CESSA, a contar de 01/10/2025, em relação a LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/01, os efeitos da Portaria 17856261, publicada no DOPA dia 25/03/2022, que designou para exercer a função de Médica Preceptora, para

acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de janeiro de 2019, e regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 36096444, de 14/10/2025 (Processo 20.0.000041075-7).

DESIGNA, a contar de 26/09/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 97.659/2025 com o IMAMA – Instituto da Mama do RS, CNPJ nº 97.129.878/0001-63, com vigência até 25 de setembro de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à entidade para a realização de palestras institucionais sobre saúde da mama nas comunidades do município de Porto Alegre, de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 050/2025, através da Portaria 36026505, de 09/10/2025 (Processo 24.0.000143365-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	472960/01
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	Nutricionista	512142/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ROSA MARIA RIMOLO VILARINO	Psicóloga	253112/02
	MARCIA GRUTCKI	Médica Especialista	448282/01

DESIGNA VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 13/10/2025 a 27/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36062951 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000096383-9).

DESIGNA LEONARDO MOURA CAMPANI, 1526529/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Municipalizado afastado, de 30/09/2025 a 11/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35993316 de 08/10/2025 (Processo 25.0.000021109-8).

DESIGNA LEONARDO MOURA CAMPANI, 1526529/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 13/10/2025 a 31/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35975359 de 07/10/2025 (Processo 25.0.000021109-8).

DESIGNA VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção

de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, de 07/10/2025 a 10/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36062541 de 13/10/2025 (Processo 25.0.000096383-9).

DESIGNA, a contar de 22/09/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestora e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 97.754/2025 com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 21 de setembro de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para viabilizar a ampliação e qualificação do espaço de recepção do CERTA - Centro de Referência do Transtorno Autista - por meio da instalação de cobertura em policarbonato (alveolar ou compacto) e cortinas retráteis em lona PVC, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 160/2025, através da Portaria 36050201, de 10/10/2025 (Processo 24.0.000143481-7).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	JOSIARA ALVES DE SOUZA	Professora	1050982
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ALCEU GOMES CORREIA FILHO	Médico Especialista	448970
	SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	Motorista	664290

DESIGNA, a contar de 22/09/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras, Fiscais de Contrato e de Serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 97.685/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº 03.775.159/0050-54, cujo objeto é integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços odontológicos de Endodontia - tratamento endodôntico em dentes molares permanentes - para usuários residentes no Município de Porto Alegre, conforme Termo de Referência, através da Portaria 36055381, de 10/10/2025 (Processo 25.0.000117172-3).

GESTOR/FISCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	Cirurgiã-dentista	1184393/01
GESTOR SUPLENTE	JANAÍNA CORTÊS GOMES	Cargo em Comissão Nível 15 Especial	484766/01
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	Administradora	1099388/02
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	JULIO CESAR DOS PASSOS	Administrador	584037/02
	REJANE BRIGONI	Médica Especialista	1006827/01
FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR	TAÍS CARVALHO DA SILVA	Cirurgiã-dentista	1031953-01
FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE	EDUARDO ESTEVES LAMARCA	Cargo em Comissão Nível 16 Especial	1681257/01

DESIGNA VANESSA MELLO SILVEIRA, matrícula 1525476 para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98169/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa PROVINCIAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 24.971.172/0001-70, tem por objeto a aquisição e instalação de ALARMES para atender a Secretaria Municipal de Saúde, na demanda da US Mário Quintana, com vigência de 10/10/2025 até 09/10/2027, através da Portaria 36069118, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000130796-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/12/2025, através da Portaria 36043212, de 10/10/2025 (Processo 22.0.000015436-2).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Titular)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/01/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/07/2024
DANIELA ANDREIA PIMENTEL BOLZAN (Suplente)	EFCAO-DC	1717790	Assistente Administrativo	01/08/2025
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/07/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024
RAQUEL ANELE DA SILVA (Suplente)	EFCAO-DC	1722352	Assistente Administrativo	10/10/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/07/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EVERALDO NUNES DA SILVA (Titular)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Suplente)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	22/09/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	01/01/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	NHR-HMIPV	1559621	Assistente Administrativo	01/02/2025
ADRIANA LOPES (Titular)	EAA-PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/04/2024
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	EAA-PACS	257488	Assistente Administrativo	01/04/2024
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	EAA-PACS	1074253	Administrador	01/04/2025

DESIGNA ALEXANDRE MELECCHI GLASS, matrícula 390796/04 para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98041/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa STRYKER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.966.317/0002-93, tem por objeto a

aquisição material permanente, perfuradores ósseos tipo pistola com gatilho duplo para o Hospital de Pronto Socorro - HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, com vigência de 10/10/2025 até 09/10/2026, através da Portaria 36066811, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000099358-4).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, como Gestores dos Contratos de Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 36047099, de 10/10/2025 (Processo 23.0.000089922-4).

Gestores de Contratos de Apoio Operacional			
Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**A contar de**
CRISTIANE ROSA GARCEZ	1110977/02	Administrador	01/01/2025
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896	Administrador	01/09/2025
DIEGO ROCHA MA CHADO	1525832	Administrador	01/01/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG	547466	Assistente Administrativo	01/09/2025
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI	1629433	Administrador	01/01/2025
JULIANA DONEDA	1146661/02	Administrador	01/01/2025
LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA	367853/01	Assistente Administrativo	01/01/2025
RAÍSSA WIETH	1644319/01	Administrador	01/01/2025

DESIGNA ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Desenvolvimento/ Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501172, substituindo LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 29/09/2025 a 08/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36086372 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000124994-3).

DESIGNA ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Desenvolvimento/ Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501172, substituindo LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS, de 15/09/2025 a 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36085565 de 14/10/2025 (Processo 25.0.000124994-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96055/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SEG INFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.526.223/0001-98, para a prestação de serviços de Treinamentos de Capacitação de Segurança e Saúde no Trabalho, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 03/07/2025 a 03/02/2026, no valor máximo total de R$ 20.666,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais), através da Portaria 36049152, de 10/10/2025 (Processo 24.0.000137358-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAEL DA ROSA BESSON (Titular)	SESMET-HPS	1351982	Técnico de Segurança do Trabalho	03/07/2025
MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO (Suplente)	SESMET-HPS	1672290	Engenheiro de Segurança do Trabalho	03/07/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDRE LUIS DOS SANTOS (Titular)	SESMET-HPS	1667750	Técnico de Segurança do Trabalho	17/09/2025
MAURICIO FILIPPON GIACOMELLO (Suplente)	SESMET-HPS	1672290	Engenheiro de Segurança do Trabalho	03/07/2025

DESIGNA, a contar da Ordem de Início, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97815/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CNPJ nº 14.379.830/0001-86, para a prestação de serviços de Curso de Ultrassonografia à Beira do Leito - POCUS para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 25/09/2025 a 25/09/2026, no valor global de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), através da Portaria 36051966, de 10/10/2025 (Processo 25.0.000027326-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
FABIANO BARRIONUEVO (Titular)	SAMU-SMS	497153	Médico Especialista
ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	EASSIST-SAMU	171338	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CIRO DE OLIVEIRA COSTA (Titular)	EASSIST-SAMU	482770	Médico Especialista
ELIANE ERMEL BRASIL (Suplente)	EAA-SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89083/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender o Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 15/04/2024 a 14/04/2026, através da Portaria 36053367, de 10/10/2025 (Processo 24.0.000022170-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	SHL-HPS	290571-01	Assistente Administrativo	15/04/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	SHL-HPS	160365-01	Auxiliar de Enfermagem	15/04/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ELIZETE ZANATTA (Titular)	SHL-HPS	467537-01	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2025
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	SHL-HPS	160365-01	Auxiliar de Enfermagem	15/04/2024

DESIGNA JUSIANE COLVARA SOARES, matrícula 1048988 para a função de Fiscal de Contrato e ANELISE BORGES DEPTULA, matrícula 1131125 para a função de Fiscal de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98139/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.295.190/0001-60, responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, APARELHOS TRICOTOMIZADORES COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) UNIDADES PARA O HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO, 06 (SEIS) PARA O HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS E DE 11 TRICOTOMIZADORES PARA O AMBULATÓRIOS ESPECIALIDADES, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 277/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 10/10/2025 até 12/09/2026, através da Portaria 36070337, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000093126-0).

DESIGNA JUVENAL MANOEL MIRANDA, matrícula 251565 para a função de Fiscal de Contrato e NATHALIA HELENE STEYER, matrícula 1104225 para a função de Fiscal de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98140/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 29.130.664/0001-57, responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, 04 (quatro) suportes em comodato para o HPS e 04 (quatro) suportes para o HMIPV (em caso de necessidade, o arrematante deverá repor os suportes em até 48 horas), em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 277/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 10/10/2025 até 12/09/2026, através da Portaria 36070526, de 13/10/2025 (Processo 25.0.000093126-0).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 34780689/2025, de 23/07/2025; 33193488/2025, de 08/04/2025; 32305433/2025, de 06/02/2025; 29613149/2024, de 30/07/2024; 28748893/2024, de 22/05/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON n° 79633/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.087.163/0001-87, para a prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/12/2025, através da Portaria 36042587, de 10/10/2025 (Processo 22.0.000015436-2).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINE MELO SCHOTT (Suplente)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	11/10/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/09/2025
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	11/10/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	01/09/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	NHR-HMIPV	449791	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2025

FAZ CESSAR, a contar 01/09/2025, a Portaria 31818049/2025, de 02/01/2025, no que se refere à designação da servidora CAROLINA OCHÔA, matrícula 728886/03, Assistente Administrativo, com a atribuição de Gestor dos Contratos de Apoio Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 36047017, de 10/10/2025 (Processo 23.0.000089922-4).

FAZ CESSAR, a contar de 17/09/2025, a Portaria 34489646, de 04/07/2025, no que se refere à designação do servidor ANDRE DE ASSIS ALEXANDRE, matrícula 1667912, Técnico de Segurança do Trabalho, como Fiscal de Serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96055/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SEG INFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.526.223/0001-98, cujo objeto é prestação de serviços de Treinamentos de Capacitação de Segurança e Saúde no Trabalho, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 03/07/2025 a 03/02/2026, no valor máximo total de R$ 20.666,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais), através da Portaria 36049038, de 10/10/2025 (Processo 24.0.000137358-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2025, a Portaria 30268664, de 13/09/2024, no que se refere à designação do servidor MARCELO GOMES SANTOS, matrícula 493720-01, Auxiliar de Enfermagem, como Fiscal de Serviço Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 89083/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 14.108.413/0001-07, para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender o Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 15/04/2024 a 14/04/2026, através da Portaria 36053161, de 10/10/2025 (Processo 24.0.000022170-4).

TORNA PÚBLICO que a profissional FRANCINE VEADRIGO, a contar de 13/10/2025, exerce as atividades de preceptoria, com as atribuições descritas no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, na forma do Termo de Colaboração nº 70866 - L.1150-D - PGMCD Nº 942 – SC/964 e do Termo de Colaboração nº 73309 - L. 1159-D – PGMCD nº 3097 – SC/3122, cujo vínculo não constitui qualquer espécie de relação de trabalho, de emprego ou estatutária com o Município de Porto Alegre, através da Portaria 36096652 de 14/10/2025 (Processo 20.0.000041075-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Registros e Informações do DMAE (C-REGINF-DMAE), com a finalidade de garantir a padronização, integridade, rastreabilidade e eficiência no registro, sistematização e disponibilização das informações relativas à fiscalização dos Contratos Administrativos, subsidiando a tomada de decisão, a transparência e o controle interno e externo no âmbito do DMAE, a contar desta publicação, até 31/12/2028, através da Portaria 36017548 de 09/10/2025 (Processo 25.10.000008105-4).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
IAGO DANIEL VIEIRA NUNES	1677055/2	Líder de Projetos
MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)

MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Instrumentos Jurídicos do DMAE (C-INSJUR-DMAE), com a finalidade de uniformizar, revisar e aprimorar os instrumentos jurídicos utilizados na gestão e fiscalização dos Contratos firmados pelo DMAE, assegurando a conformidade legal, segurança jurídica e eficiência administrativa, bem como o aperfeiçoamento e padronização dos instrumentos jurídicos relacionados à celebração, execução, alteração e extinção dos Contratos administrativos e demais ajustes firmados pelo DMAE, garantindo aderência à legislação vigente, às normas internas e às boas práticas de Gestão Pública, a contar desta publicação, até 31/12/2028, através da Portaria 36017587 de 09/10/2025 (Processo 25.10.000008105-4).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	716320/1	Assistente Administrativo
FELIPE SANTOS DA SILVA	1633511/1	Assistente Técnico I
MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALLAN GUEDES POZZEBON, 1142143, Engenheiro, efetivo, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, substituindo LUCAS HOMEM NADLER, 1454021, Engenheiro, por motivo de férias, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35673373 de 17/09/2025 (Processo 25.10.000009851-8).

NOMEIA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/03, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Unidade de Comunicação Social, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador, 320122, da Equipe de Relações Públicas, 80201000, durante o impedimento do titular KARIN FORTINI JUNG, 1536460/02, no período de 04/02/2025 a 19/02/2025, por motivo Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35074141 de 12/08/2025 (Processo 19.10.000000051-5).

COORDENADOR(A) DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA, a contar de 01/06/2025, RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos para a Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 36089408 de 14/10/2025 (Processo 25.10.000004785-9).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 29994674, de 29/08/2024, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor relacionado no quadro anexo, quanto ao período aquisitivo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 36078717, de 13/10/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
67907.3	RAUL SALDANHA PILLA	27/11/2017 A 02/07/2024	EFETIVO

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários abaixo listados para exercerem a função de Operador da fase interna/Contratos no Portal de Compras Públicas, com base na nova estruturação no Processo de Contratação e Gestão de Contratos, Lei 13.303/2016, através da Portaria 098, de 10/10/2025 (Processo 25.16.000035753-3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDISON LUIS SOARES DA SILVA	19623	AGENTE DE ATENDIMENTO
THAIS DA SILVA SANTOS	15920	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANO STEINERT AREIAS	18104	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA DE QUADROS DA SILVA	19631	AGENTE DE ATENDIMENTO
EDUARDO MOREIRA GALIMBERT	21725	AGENTE ADMINISTRATIVO

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço quinquenal com acréscimo de 3% (três por cento), aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 122-A, com nova redação dada pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, através da Portaria 297 de 13/10/2025 (Processo 25.13.000004260-3).

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
LETICIA COSTA LEIRIA	561013/03	01	18/12/2024
DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	339195/03	01	20/06/2025
DANIELA SILVEIRA MACHADO	339389/03	01	22/06/2025

CINARA LEAL AMBROZIO	1080598/01	01	10/07/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2025, a servidora LUCY CLAUDIA FRAGA DE SOUZA, matrícula 546723, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 902 de 09/10/2025 (Processo 25.13.000001691-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2025, o servidor JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, matrícula 490109, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 870 de 02/10/2025 (Processo 25.13.000002875-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2025, a servidora LEILA ROSANE OLIVEIRA, matrícula 763497, Secretaria Municipal de Assistência Social, cargo de Monitor, classe 06-D, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14235/25; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 914 de 08/10/2025 (Processo 25.13.000004730-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, III e § 6º, II da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2025, o servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA DA ROSA, matrícula 181733, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 904 de 09/10/2025 (Processo 25.13.000004425-8). Seu reajuste

será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAUJO, matrícula 436590, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 626 de 13/10/2025 (Processo 25.13.000003804-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. '**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/08/2025, a servidora ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, matrícula 441184, Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Auditor de Controle Interno, classe NS-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicação Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 70 da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei nº 10087/06; artigo 23 da Lei Complementar nº 817/17, através da Portaria 666 de 13/10/2025 (Processo 25.13.000003689-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO.**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAZENDA, o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS E A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUEM as Portarias 081/2024, divulgada na Edição 7327 em 13/10/2024, e 090/2025, divulgada na Edição 7497 de 15/04/2025, e DESIGNAM, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 88646/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para

elaboração do Projeto Executivo para reformulação do entroncamento da Av. Ipiranga x Bento Gonçalves x Antônio de Carvalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 062/2023, com a empresa N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.611.844/0001-04 através da Portaria 124, de 19/08/2025 (Processo 23.0.000126251-3).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal De Contrato SMOI - Titular	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	558051	22/07/2024	18/03/2024 A 17/06/2025
Fiscal De Contrato SMOI - Suplente	ANGELA BARBOZA MUHLE	439955		
Fiscal De Serviço SMOI - Titular	LUCIANA SAWARIS	1073354		
Fiscal De Serviço SMOI - Suplente	MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501		
Fiscal De Serviço DMAE Drenagem Pluvial - Titular	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER	1499041		
Fiscal De Serviço DMAE Serviço De Água - Titular	GIORDANO DA SILVA JOBIM	945710		
Fiscal De Serviço DMAE Serviço De Esgoto - Titular	ESTEVAN CHRIST MACHRY	1455850		
Fiscal De Serviço SMAMUS - Titular	KARLA FERNANDA FAILLACE	450100-1		
Fiscal De Serviço SMAMUS - Titular	THAIS MACHADO COUTO	1138030		
Fiscal De ServiçoSMAMUS - Suplente	BIBIANA CASSOL	543485		
Fiscal De Serviço SMF - Titular	CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO	1095641		
Fiscal De Serviço DEMHAB - Titular	CRISTIANO KELLER KESSLER	1032755		
Fiscal De Serviço DPLAN/SMOI - Titular	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260-1		
Fiscal De Serviço ACESSIBILIDADE/ SMOI - Titular	ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907		
Fiscal De Serviço EOAE/SMOI - Titular	LISANDRA FRAGA LIMAS	1498860		
Fiscal De Serviço SMMU - Titular	MARCOS FEDER	1482300		

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005607-8 - DEFERE, em relação a JOAO VITOR LINDENMEYER, 1709984/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, FV10407, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1707 dias = 04 anos, 08 meses, 07 dias.
- Atacadao S.A - 12/07/2019 a 08/12/2021;
- Propark Estacionamentos LTDA - 16/05/2022 a 24/02/2023;
- Estudio Vitoria Servico de Corte a Laser LTDA - 04/04/2023 a 05/05/2023; 29/01/2024 a 27/05/2025;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/04/2022 a 30/04/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000124001-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de atraso, nos dias 31/10/2024, 21/11/2024, 28/11/2024, 05/12/2024, 23/05/2025 e 22/08/2025, relativos ao(à) servidor(a) RAFAELA MONTICELLI SCHUMACHER, 1672207/01, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000135895-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta, nos dias 02/07/2025, 10/07/2025, 14/07/2025 e 21/07/2025, relativos ao(à) servidor(a) ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA, 1009737/02, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000134614-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/03/2025, relativo ao(à) servidor(a) DENISE COSTA DA SILVA, 857807/03, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000136894-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 17/06/2025, relativo ao (à) servidor(a) KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA, 138638701, Professor(a) M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000085534-3 – DEFERE, em 13/10/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Estatística, da UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 30/09/2025 a 19/12/2025, efetuado pelo servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000139577-0 – DEFERE, em 13/10/2025, o pedido de redução de carga horária para estágio obrigatório do Curso Superior Sequencial em Magistério, do Múltipla Escolha Centro Educacional, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 20/10/2025 a 11/12/2025, efetuado pela servidora GISELE LEMOS RAMIS, 1324659/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000011090-9 - DEFERE, em 14/10/2025, em relação a ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR, 1629263, Coordenador-Geral, da Assessoria de Comunicação, o pedido de abono de faltas de 14/08/2025 e 15/08/2025, com base na manifestação do Diretor-Presidente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005850-0 – DEFERE, em 13/10/2025, em relação à ANA PAULA RAUPP DE ANDRADE, Médico Especialista, 422918, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4255 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Município de Torres - 01/01/2001 a 15/03/2001; 16/03/2001 a 01/06/2001;
- Centro Clínico Gaúcho - 02/03/2002 a 27/08/2010; 05/10/2010 a 01/12/2011;
- Tempo de Benefício 28/08/2010 a 04/10/2010;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/2000 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 31/12/2000; 02/06/2001 a 31/12/2001.

Processo 25.13.000006516-6 – DEFERE, em 13/10/2025, em relação à GIULE SILVA DE FREITAS, 714206, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 278 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Estrategia Marketing Direto Ltda - 13/05/1992 a 10/08/1992;
- Quality Recursos Humanos Ltda - 10/02/1994 a 21/03/1994;
- Hotel Laje de Pedra S.A - 02/05/1994 a 29/09/1994.

Processo 25.13.000006720-7 – DEFERE, em 13/10/2025, em relação à FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA, 910081, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 614 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 12/05/2014 a 15/01/2016.

Processo 17.13.000006432-8 – MODIFICA, em 13/10/2025, em relação à ROSANGELA VIRGINIA TEIXEIRA MIRAPALHETA, 1044303, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser 3374, e quanto ao período referente ao empregador Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado no DOPA 5673, de 19/01/2018.
Regime Geral de Previdência Social:
- Sociedade Sulina Divina Providência – 15/10/1990 a 01/05/1994 e 13/05/1994 a 12/06/1995;
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 04/01/1996 a 09/11/1998 e 01/05/1999 a 13/10/1999;
- Sanatório Belém – 01/09/2000 a 25/06/2001;
- Tempo de Benefício – 02/05/1994 a 12/05/1994 e 10/11/1998 a 26/04/1999.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 122/2025

CONCURSOS PÚBLICOS 826 A 864
DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 25.0.000138436-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, bem como para formação de cadastro de reserva (CR), de acordo com a lei de criação dos cargos e alterações posteriores, com o ingresso pelo regime Estatutário, conforme disposições contidas na legislação municipal vigente e critérios especificados neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto Avalia, com Sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563 – Salas 501 a 508 - Centro Empresarial Le Monde - Zona 01, CEP 87014-010, Maringá/PR, endereço eletrônico www.avalia.org.br e correio eletrônico candidato@avalia.org.br.

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do Certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 10 deste Edital.

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dentro do prazo de validade do Concurso.

1.5 As instruções de preenchimento da DAM estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

1.6 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Anexo II deste Edital.

1.7 Os conteúdos programáticos encontram-se no Anexo III deste Edital.

1.8 O cronograma estimado de execução do certame encontra-se no Anexo IV deste Edital.

1.9 Não serão fornecidas por telefone ou *e-mail*, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, os cargos, a carga horária semanal, o total de vagas de ampla concorrência (AC), as vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), as vagas para Pessoa Negra (PN), a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

CP nº	Cargo	Vagas AC	Vagas PcD[1]	Vagas PN[2]	Taxa de Inscrição	Requisitos Mínimos - Escolaridade Exigida
Nível Médio/Técnico						
826	ELETROTÉCNICO	1 + CR	-	-	R$ 115,40	- Curso de Técnico completo em Eletrotécnica; E - Registro profissional ativo como Eletrotécnico no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT/RS.
827	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1 + CR	-	-	R$ 115,40	- Curso técnico completo em Agropecuária; E - Registro profissional ativo como Técnico Agrícola em Agropecuária no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas – CFTA.
828	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1 + CR	-	-	R$ 115,40	- Curso de Técnico completo em Enfermagem; E - Registro profissional ativo como Técnico em Enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/RS.
829	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	1 + CR	-	-	R$ 115,40	- Curso técnico completo em Nutrição e Dietética; E - Registro profissional ativo como Técnico em Nutrição e Dietética no Conselho Regional de Nutricionistas da 2ª Região - CRN2.
830	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1 + CR	-	-	R$ 115,40	- Curso completo de Técnico em Segurança do Trabalho; E - Registro profissional ativo como Técnico em Segurança do Trabalho no Ministério do Trabalho.
Nível Superior						
831	ARQUITETO	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Arquitetura; E - Registro profissional ativo como Arquiteto no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS
832	BIÓLOGO	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Biologia, Ciências Biológicas, História Natural ou licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia; E - Registro profissional ativo como Biólogo no Conselho

						Regional de Biologia 3ª Região – CRBio-03.
833	ECONOMISTA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Economia; E - Registro profissional ativo como Economista no Conselho Regional de Economia da 4ª Região – CORECON-RS.
834	ENGENHEIRO CIVIL	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Engenharia Civil; E - Registro profissional ativo como Engenheiro Civil no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS.
835	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Engenharia Elétrica; E - Registro profissional ativo como Engenheiro Elétrico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS.
836	ENGENHEIRO MECÂNICO	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior Completo em Engenharia Mecânica; E - Registro profissional ativo como Engenheiro Mecânico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS.
837	ESTATÍSTICO	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Estatística; E - Registro profissional ativo como Estatístico no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região – CONRE4.
838	MÉDICO ESPECIALISTA - ANESTESIOLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Anestesiologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Anestesiologia.
	MÉDICO ESPECIALISTA -					- Curso superior completo em Medicina; - Especialização ou residência médica em qualquer área; E

839	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS).
840	MÉDICO ESPECIALISTA - HEMATOLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Hematologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Hematologia.
841	MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA PLÁSTICA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Cirurgia Plástica; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Cirurgia Plástica.
842	MÉDICO ESPECIALISTA - CIRURGIA VASCULAR	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Cirurgia Vascular; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Cirurgia Vascular.
843	MÉDICO ESPECIALISTA - CLÍNICA MÉDICA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Clínica Médica; E - Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Clínica Médica.
844	MÉDICO ESPECIALISTA - COLOPROCTOLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Coloproctologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio

						Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Coloproctologia.
845	MÉDICO ESPECIALISTA - DERMATOLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Dermatologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Dermatologia.
846	MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DE EMERGÊNCIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Medicina de Emergência; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina de Emergência.
847	MÉDICO ESPECIALISTA - GASTROENTEROLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Gastroenterologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Gastroenterologia.
848	MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DO TRABALHO	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Medicina do Trabalho; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina do Trabalho.
849	MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA INTENSIVA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Medicina Intensiva; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina Intensiva.

850	MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na área de atuação médica Medicina Intensiva Pediátrica.
851	MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Neurologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Neurologia.
852	MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Neurologia Pediátrica; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na área de atuação médica Neurologia Pediátrica.
853	MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGIA - ATUAÇÃO GERAL	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Oftalmologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Oftalmologia.
854	MÉDICO ESPECIALISTA - OFTALMOLOGIA - ATUAÇÃO PEDIATRIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Oftalmologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Oftalmologia.
						- Curso superior completo em Medicina;

855	MÉDICO ESPECIALISTA - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Especialização em Ortopedia e Traumatologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Ortopedia e Traumatologia.
856	MÉDICO ESPECIALISTA - OTORRINOLARINGOLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Otorrinolaringologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Otorrinolaringologia.
857	MÉDICO ESPECIALISTA - PNEUMOLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Pneumologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Pneumologia.
858	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Psiquiatria; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Psiquiatria.
859	MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Psiquiatria Infantil ou em Psiquiatria da Infância e Adolescência; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na área de atuação médica Psiquiatria da Infância e Adolescência.

860	MÉDICO ESPECIALISTA - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Radiologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Radiologia.
861	MÉDICO ESPECIALISTA - UROLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Urologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Urologia.
862	MÉDICO ESPECIALISTA - INFECTOLOGIA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Infectologia; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Infectologia.
863	MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Cardiologia Pediátrica; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Cardiologia Pediátrica.
864	MÉDICO ESPECIALISTA - PREVIMPA	1 + CR	-	-	R$ 201,95	- Curso superior completo em Medicina; - Especialização em Medicina do Trabalho ou em Medicina legal e perícia médica; E - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina do Trabalho ou Medicina Legal e Perícia Médica.

¹ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em Lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.
² Não haverá reserva de vagas para Pessoa Negra, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em Lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

2.2 DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO INICIAL E CONDIÇÕES DE TRABALHO
2.2.1 Para os cargos de nível médio/técnico:
2.2.1.1 Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a R$ 1.896,76 (mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).
2.2.1.2 De acordo com a necessidade da Administração, o candidato aprovado poderá ser convocado para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI) de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO

Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Inicial (R$)	RTI (R$)	Vale-Alimentação (R$)¹	Total da Remuneração (R$)²
30h	1.896,79	-	800,00	2.641,51
40h	1.896,79	948,40	800,00	3.645,19

¹ Foram considerados os valores da Tabela de Vencimentos de setembro/2025 (vigente). Vale-Alimentação, nos termos do Decreto Nº 23.234, de 15 de abril de 2025.
² Outras gratificações poderão, ainda, ser acrescidas à remuneração conforme o órgão de lotação.

2.2.2 Para os cargos de nível superior (exceto para os cargos de Arquiteto, Engenheiro e Biólogo):
2.2.2.1 Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 30 (trinta) horas semanais, equivalente a R$ 2.654,97 (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial.
2.2.2.2 De acordo com a necessidade da Administração, o candidato aprovado poderá ser convocado para:
a) RTI de 40 (quarenta) horas semanais, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial e de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial correspondente à GIT; ou
b) Regime de Dedicação Exclusiva (RDE), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial e, ainda, de mais 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial correspondente à GIT.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO

Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Inicial (R$)	RTI (R$)	RDE (R$)	GIT (R$)	Vale-Alimentação (R$)¹	Total da Remuneração (R$)²
30h	2.654,97	-	-	1.194,74	800,00	4.649,71
40h	2.654,97	1.327,49	-	1.991,23	800,00	6.773,68
40h	2.654,97	-	2.654,97	2.654,97	800,00	8.764,91

¹ Foram considerados os valores da Tabela de Vencimentos de setembro/2025 (vigente). Vale-Alimentação, nos termos do Decreto Nº 23.234, de 15 de abril de 2025.
² Outras gratificações poderão, ainda, ser acrescidas à remuneração conforme o órgão de lotação.

2.2.2.3 Gratificações Adicionais para os cargos de Arquiteto e Engenheiro:
2.2.2.3.1 Gratificação Alcance de Metas Serviços Engenharia e Arquitetura (GAM), que se constitui de parte fixa e de parte variável, sendo a parte fixa correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento básico inicial, acrescida de:
a) 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial, correspondente ao regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
b) 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial, no caso de convocação para prestar RTI; ou
c) 100% (cem por cento) do vencimento básico inicial, no caso convocação para prestar RDE.
2.2.2.4 Gratificações Adicionais para os cargos de Biólogo:

2.2.2.4.1 Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas (GRAAM), que se constitui de parte fixa e de parte variável, sendo a parte fixa correspondente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento básico inicial, acrescida de:

a) 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial, correspondente ao regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

b) 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial, no caso de convocação para prestar RTI; ou

c) 100% (cem por cento) do vencimento básico inicial, no caso convocação para prestar RDE.

2.2.2.5 A parte variável da GAM e GRAAM é baseada em metas de gestão e seu percentual dependerá da porcentagem atingida em cada objetivo, que poderá corresponder ao percentual máximo de 68% (sessenta e oito por cento) do vencimento básico inicial.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO

Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Inicial (R$)	RTI(R$)	RDE (R$)	GAM/ GRAAM (R$)[1]	Vale-Alimentação (R$)[2]	Total da Remuneração (R$)[3]
30h	2.654,97	-	-	3.849,71	800,00	7.304,68
40h	2.654,97	1.327,49	-	4.646,20	800,00	9.428,65
40h	2.654,97	-	2.654,97	5.309,94	800,00	11.419,88

[1] Para fins de demonstrativo da remuneração foi considerado o atingimento do percentual máximo, conforme previsto no item 2.2.2.5.

[2] Foram considerados os valores da Tabela de Vencimentos de setembro/2025 (vigente). Vale-Alimentação, nos termos do Decreto Nº 23.234, de 15 de abril de 2025.

[3] Outras gratificações poderão, ainda, ser acrescidas à remuneração conforme o órgão de lotação.

2.2.2.5 Para os cargos de Médico Especialista:

a) Vencimento básico inicial, conforme carga horária de 20 (vinte) horas semanais, equivalente a R$ 3.212,41 (três mil duzentos e doze reais e quarenta e um centavos).

2.2.2.5.1 De acordo com a necessidade da Administração, a jornada de trabalho e o vencimento básico inicial poderão sofrer alterações, conforme descrito a seguir:

a) Convocação para Regime Suplementar de Trabalho (RST), com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

b) Convocação para RTI, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico inicial.

c) Convocação para RDE, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico inicial.

2.2.2.5.2 A carga horária semanal poderá ser cumprida com plantões fixos semanais de 12 (doze) horas e, ainda, como complementação mensal da jornada, com plantões de 12 (doze) horas em finais de semana ou conforme necessidade das escalas do serviço nos órgãos de lotação dos servidores.

2.2.2.5.3 Gratificação de Incentivo Médico (GIM), correspondente a:

a) 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial, para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

b) 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial, em caso de convocação RST, de 30 (trinta) horas semanais; ou

c) 100% (cem por cento) do vencimento básico inicial, em caso de convocação para RTI ou para RDE, de 40 (quarenta) horas semanais.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO

Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Inicial (R$)	RST (R$)	RTI (R$)	RDE (R$)	GIM (R$)	Gratificação de Lotação (R$)[1]	Vale-Alimentação (R$)[2]	Total da Remuneração (R$)[3]
20h	3.212,41	-	-	-	1.445,58	2.409,31	800,00	7.867,30
30h	3.212,41	1.606,21	-	-	2.409,31	2.409,31	800,00	10.437,23
40h	3.212,41	-	1.606,21	-	3.212,41	2.409,31	800,00	11.240,33
40h	3.212,41	-	-	3.212,41	3.212,41	2.409,31	800,00	12.846,54

[1] Considerou-se os valores mínimos a serem pagos conforme o regime de trabalho e lotação em Unidades de Saúde, podendo ocorrer acréscimo nesses percentuais.
[2] Foram considerados os valores da Tabela de Vencimentos de setembro/2025 (vigente). Vale-Alimentação, nos termos do Decreto Nº 23.234, de 15 de abril de 2025.
[3] Outras gratificações poderão, ainda, ser acrescidas à remuneração conforme o órgão de lotação.

2.2.2.6 De acordo com as atividades a serem desempenhadas e mediante laudo técnico oficial da Equipe de Perícia Técnica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), poderá, também, compor a remuneração adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) ou 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, nos termos do art. 61 da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores.
2.2.2.9 Poderão ser acrescidas à remuneração outras gratificações conforme o órgão de lotação.
2.2.2.10 Demais benefícios para todos os cargos previstos no quadro da Tabela 2.1:
a) Vale Alimentação, conforme Lei Municipal n° 7.532/1994;
b) Vale Transporte facultativo e subsidiado, conforme Lei Municipal n° 5.595/1985 e Decreto Municipal nº 20.681/2020; e
c) Plano de saúde facultativo e subsidiado, conforme Lei Municipal nº 11.556/2014.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE ABERTURA NA ÍNTEGRA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573844_1.pdf

ANEXO I - INSTRUÇÕES PARA GERAÇÃO DO DAM (BOLETO)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573844_2.pdf

ANEXO II - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573844_3.pdf

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573844_4.pdf

ANEXO IV - CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573844_5.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

RESOLUÇÃO 001/2025

PROCESSO 24.0.000099169-0

Define critérios de operação, segurança e avaliação para o Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar experimental, nos termos do art. 2º do Decreto nº 23.497, de 14 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SMMU), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025 e o DIRETOR PRESIDENTE da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e pelo seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.497, de 14 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação – ATL representa os operadores do sistema lotação;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir os custos do impacto regulatório tanto para a administração quanto para os administrados.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental será autorizado por período determinado, para que a Secretaria de Mobilidade Urbana – SMMU e a Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC realizem o diagnóstico de demanda, de rede de itinerários e análise de cenários e alternativas de posicionamento para o serviço de transporte público complementar de passageiros no município de Porto Alegre.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, os operadores representam as pessoas físicas ou jurídicas, atuais operadores do transporte de passageiros por lotação, em situação regular na EPTC e em plena atividade de prestação do serviço de transporte público por lotação, autorizadas pelo Poder Público Municipal para execução dos serviços de transporte complementar de passageiros no Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental no Município de Porto Alegre.

Art. 3º Considera-se transporte público coletivo complementar o serviço público essencial de transporte remunerado de passageiros executado dentro do Município de Porto Alegre por micro-ônibus, vans e assemelhados, acessível permanentemente a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e tarifa fixados pelo Município de Porto Alegre.

Art. 4º Após o término da fase experimental, o Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar deverá ser concedido por tempo determinado através de Processo licitatório.

CAPÍTULO III
DO PERÍODO EXPERIMENTAL (TRANSIÇÃO)

Art. 5º A execução do serviço de transporte público coletivo complementar, durante o período experimental, será realizada por consórcios operacionais a serem formados pelos operadores do sistema de transporte seletivo por lotação em situação regular na EPTC, por adesão voluntária em acordo firmado no âmbito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do estado do Rio Grande do Sul – CEJUSC/RS – por intermédio da Associação dos Transportadores de Passageiros por Lotação de Porto Alegre (ATL/POA).

Art. 6º O período de transição terá duração conforme estabelece o Artigo 24 da Lei 8133/1998, a contar da data de início de operação da primeira linha de transporte complementar coletivo autorizada pela SMMU.

Art. 7º A regularidade que trata o art. 5º dessa Resolução inclui, além da vistoria mecânica válida do veículo, a situação cadastral do permissionário, do veículo, do prefixo e do(s) Motorista(s) no Sistema de Transporte Público de Porto Alegre.

Art. 8º A autorização para realização do serviço de transporte público complementar coletivo de passageiros, no período de transição, será precedida de Processo de avaliação e aprovação na EPTC.

Art. 9º A avaliação indicada no art. 8º dessa Resolução, além da regularidade que trata o art. 7º dessa Resolução, deverá considerar ainda:
a) O termos de formação do consórcio operacional por bacia operacional;
b) O Termo de Adesão do operador ao sistema experimental; e,
c) Planta aprovada do veículo adequado para operação no sistema na EPTC.

Art. 10 A gestão dos dados operacionais do sistema de transporte complementar experimental será responsabilidade da ATL, incluindo o controle de passageiros, quilometragem e custos da operação, devendo apresentá-los regularmente à SMMU e EPTC nos termos desta Resolução e sempre que solicitados.

CAPÍTULO IV
DOS VEÍCULOS UTILIZADOS

Art. 11 Os veículos utilizados no Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental deverão:
a) Possuir catraca mecânica de 03 (três) braços, equipada com pino para colocação de lacre, sistema antipânico e com registro de soma em apenas 01 (um) sentido e que não seja alterado por movimento no sentido contrário;
b) Possuir sistema AVL (Automatic Vehicle Location, ou seja, Localização Automática De Veículos), que permita o monitoramento do veículo em tempo real pela EPTC e SMMU;
Parágrafo único: A implantação da catraca deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Termo de Adesão pelo operador.

Art. 12 A tarifa para utilização do serviço de transporte complementar experimental, durante o período de transição, será a tarifa do sistema complementar por lotação.

CAPÍTULO V
DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO

Art. 13 A autorização para operação no sistema durante o período experimental será realizada pela SMMU e EPTC, de forma precária, com prazo de validade fixado conforme Art. 6º.

Art. 14 A autorização emitida poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo por causa justificada e não representará a qualquer termo direito adquirido do autorizado.

CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA, DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 15 Compete à EPTC e à SMMU, sem prejuízo de outras eventuais obrigações previstas na legislação:
a) estabelecer as políticas, normas de operação e funcionamento do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental;
b) estabelecer, supervisionar e fiscalizar a operação do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental;
c) realizar a análise as informações operacionais, enviadas pela ATL, com vistas ao desenvolvimento da qualidade dos serviços de transporte público, como um todo, e do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental, em especial;
d) apurar o custo e a receita operacional do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental;
e) aplicar as penalidades previstas na legislação pertinente;
f) realizar a avaliação das informações contidas nos relatórios gerenciais do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental, elaboradas e enviadas pela ATL;
g) supervisionar o estabelecimento dos consórcios operacionais;
h) garantir aos operadores do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental o acesso às informações de interesse comum;
i) realizar auditoria técnica e de segurança de dados, por si ou por meio de terceiros especializados, sempre que houver suspeita de violação das informações e, discricionariamente, em quaisquer outras ocasiões; e

j) vistoriar os equipamentos, embarcados ou não, no que tange às características especificadas, funcionamento, atendimento das normas e procedimentos de implementação, estado de conservação e outros que possam influenciar no funcionamento dos equipamentos.

Art. 16 São obrigações dos operadores do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental na operação, conjunta ou individualmente, sempre através da ATL, sem prejuízo de outros deveres fixados pela legislação:
a) disponibilizar e prestar à SMMU e à EPTC todas as informações e dados relativos à operação, administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros que digam respeito à operação dos serviços.
b) prestar o serviço de transporte público complementar na forma autorizada pela SMMU e EPTC;
c) realizar a instalação e a operacionalização dos equipamentos relativos ao Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental, compreendendo-se por equipamentos e instalações todos os meios físicos e sistemas necessários a tal fim;
d) disponibilizar à EPTC e à SMMU acesso permanente às informações do Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transporte Seletivo por Lotação (SBEL);
e) garantir livre acesso da EPTC e da SMMU aos veículos, às instalações e aos equipamentos do SBEL, visando à permanente fiscalização dos sistemas;
f) Comunicar imediatamente a SMMU e EPTC eventual ingresso de receita extra tarifária de qualquer natureza, dos operadores ou dos consórcios, que ingresse no sistema de Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental; e,
g) Cumprir as determinações para ajuste operacional dos largadores dos terminais.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

Art. 17 As viagens do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental não possuem característica circular, isto é, as viagens necessariamente deverão possuir início de viagem em um terminal Bairro-Centro (BC) e encerramento em um terminal Centro-Bairro (CB), e vice versa.
Parágrafo único - Ficam excetuadas das disposições do "caput" deste artigo as linhas circulares autorizadas.

Art. 18 No período experimental do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar os operadores deverão utilizar o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transporte Seletivo por Lotação (SBEL), instituído pelo Decreto no 18.285, de 02 de maio de 2013;

Art. 19 Os veículos não poderão iniciar viagem ou receber embarque de passageiros ao longo do itinerário se os validadores apresentarem defeito que impeça a correta cobrança de tarifas e o adequado registro de informações ou que impossibilite a interpretação de suas mensagens.
§ 1º a cobrança da tarifa deverá ser realizada pelo condutor ao passageiro no momento do embarque deste no veículo mediante utilização do cartão TRI, cartão de débito/crédito ou pagamento em dinheiro ou outra forma que venha a ser implementada;
§ 2º Os validadores deverão estar instalados de modo a permitir a visualização das informações apresentadas em seu mostrador, tanto pelo usuário, quanto pelo condutor, assim como a inaptidão do cartão para a operação, conforme posição e local acordado;
§ 3º Os validadores deverão possuir mecanismo de acionamento manual pelo condutor de modo a permitir aos usuários o pagamento da tarifa em espécie;

Art. 20 O permissionário transmitirá, diariamente, os dados da bilhetagem eletrônica do prefixo em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da última viagem realizada no dia de referência, por meio da aproximação do veículo a um ponto de comunicação.
Parágrafo único - Por ocasião da transmissão dos dados referida no "caput" deste artigo, o validador embarcado deverá ser atualizado com as informações existentes no Sistema Central de Controle, Armazenamento e Processamento de Dados em relação ao banco de Cartões Eletrônicos do SBEL.

Art. 21 No período experimental do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar os operadores deverão utilizar o Boletim de Acompanhamento Diário do Modal Lotação Especial (BADL).

Art. 22 O BADL, a ser preenchido pelos Motoristas ao final de cada viagem deverá ser remetido à EPTC, pela ATL, em até 05 (cinco) dias úteis, após o término da última viagem realizada no dia de referência.
Parágrafo único - O procedimento de preenchimento e remessa do BADL será o mesmo definido pela EPTC para o Transporte Seletivo por Lotação Especial.

Art. 23 É de responsabilidade dos operadores do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental o treinamento de todo o pessoal envolvido na administração, operação e manutenção do SBEL, objetivando competência técnica e autonomia plena no exercício das respectivas funções, respeitado sempre o convênio, inclusive com instruções aos Motoristas de forma a habilitá-los a orientarem e auxiliarem os usuários na utilização dos equipamentos.

Art. 24 A EPTC e a SMMU, no âmbito de suas atribuições fiscalizatórias, poderão, quando necessário, determinar:
a) a adoção de providências de caráter emergencial, a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços do SBEL;
b) a realização de auditorias técnicas e operacionais das atividades e instalações dos consórcios ou dos operadores, por meio de equipe própria ou de terceiros por ela designados;
c) o encaminhamento do veículo à Inspeção Veicular da EPTC para vistoria quando não apresentar as condições operacionais determinadas; e,
d) Outras medidas necessárias ao bom funcionamento, a inspeção e a auditoria do sistema.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Durante o período experimental os operadores estarão sujeitos as penalizações de conduta previstas para o transporte seletivo por lotação.

Art. 26 No Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental é permitido o transporte de passageiros em pé, limitado a 10% (dez por cento) da capacidade de passageiros sentados do veículo.
Parágrafo único: Os passageiros transportados em pé deverão transpor a catraca, sendo responsabilidade do condutor do veículo determinar a transposição.

Art. 27 A participação da ATL e dos operadores de lotação no período de transição do Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar Experimental não representa a qualquer termo qualquer direito adquirido.

Art. 28 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 201/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:
Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD inscrição número 180. Manutenção aprovada para:
- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias

- Habilitação e Reabilitação.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 202/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:
Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Cruzeiras de São Francisco, inscrição nº 61. Manutenção aprovada para:
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Habilitação e Reabilitação;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Trabalho Educativo.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 203/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:
Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação Servos da Caridade, inscrição nº 38. Manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos e 11 meses.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 204/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:
Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil, inscrição nº 152. Manutenção aprovada para:
- Programa de Atenção à Família e a pessoa com deficiência;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 205/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025 da seguinte entidade de Assistência Social: Associação de Ensino Social Profissionalizante, inscrição número 181. Manutenção aprovada para:

- Programa de Socioaprendizagem;
- Projeto Formação para o Mundo do Trabalho – FMT.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 206/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição de Novo Serviço, para a seguinte entidade de Assistência Social: Associação Rede Brilhe, inscrição nº 320.

- Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

1. Cursos de Qualificação Profissional;
2. Mentorias;
3. Programa de Vocação Profissional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 207/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação da manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2025, do Serviço de Atendimento a Família – SAF, até 31 de outubro de 2025 para a seguinte entidade:

- Núcleo Espírita Fraternidade, inscrição nº 112.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 01 de setembro de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 25.0.000102177-2

CONTRATO: Nº 91161/2024.
CONTRATADA: BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o Mercado Público Central.
O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vem APLICAR à empresa BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob número 21.064.311/0001-94, a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, em função do descumprimento da CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 7.1.2 do Contrato, assim como o item 9.2.47.1 do Termo de Referência:
7.1.2 - Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato.
9.2.47.1 - É de responsabilidade exclusiva da Empresa o pagamento dos salários até o 5º dia útil de cada mês, bem como o pagamento correspondente de VT e VA, quando for o caso, observando-se que estes pagamentos não estão condicionados ao repasse do órgão público uma vez este ter um interregno temporal distinto da Contratada, empresa de natureza privada.
A empresa tem descumprindo o Contrato (efetuar o pagamento dos salários dos funcionários após o 5º dia útil), fato que vem ocorrendo desde dezembro de 2024 e, portanto, após o prazo previsto em Contrato.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, APLICA a penalidade de advertência.
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso.
O Recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através do *e-mail* smap.mercadopublico@portoalegre.rs.gov.br, da Equipe de Serviços e Infraestrutura de Mercados e Atividades Comerciais.
Determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização das obrigações contratuais, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 307/2025 – PROCESSO 25.0.000079104-3, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, nos elevadores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.
VENCEDOR: ENGI PROJECT LTDA.
CNPJ: 20.745.692/0001-04.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 394/2025 – PROCESSO 24.0.000145404-4, para a aquisição de um veículo 4x4 para a Secretaria de Segurança do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
MOTIVO: Para ajustes no Edital e Termo de Referência.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 278/2025 – PROCESSO 25.0.000093135-0, para o Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 09.
VENCEDOR: CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 01.
VENCEDORES: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 08.697.852/0001-91.

ITEM: 03.
VENCEDORA: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 06.
VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 05.

VENCEDOR: MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 87.001.756/0001-33.

ITEM: 07.
VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 11.780.793/0001-25.

ITEM: 10.
VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITEM: 08.
DESERTO.

ITENS: 02 E 04.
FRACASSADOS.

ITEM: 11.
CANCELADO.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 398/2025 – PROCESSO 25.0.000038350-6, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de nove veículos, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre - SMED, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000057479-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97560/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS.
CNPJ: 03.422.707/0001-84.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de capacitação e treinamento *in company* para o "Curso de Formação em *Data Science*" para servidores da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre.
MODALIDADE: DISPENSA 310/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar de 22/09/2025.
VALOR: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Vinculado PNAFM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2235 -2.754.006.001-3390.39.48.
BASE LEGAL: Art. 75 inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000084629-1

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 96958/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 49240/2012.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Guilherme Alves, nº 1.900.
OBJETO DO ADITIVO: A anuência à celebração de contrato de concessão, a autorização expressa para construção, o prazo, da obrigação do município, a extinção, as indenizações, a eficácia, a ratificação.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.
VIGÊNCIA: 25 anos.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 25.0.000104952-9

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98068/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 28972/2004.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
OBJETO: o próprio municipal situado na Rua Doutor Murtinho.
MODALIDADE: Termo de Revogação de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº 1.036/2025, Decreto nº 19.932/2018.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000109484-2

PATROCINADORA: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.
PATROCINADA: Glass Eventos Ltda, com Sede na Rua Arnaldo Ballve, nº 16, fundos, CEP 91.380-010, Bairro Jardim Itu Sabará, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.339.334/0001-50.
VALOR: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7401- 3911-004312-33.90.39.99-1.500.001.001.
OBJETO: Contrato de Patrocínio do evento *Expo Smart Fashion* 2025, a ser realizado no dia 29 a 30 de outubro de 2025, Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato é de 02 (dois) dias, de 29 a 30 de outubro de 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 558/2025.
BASE LEGAL: Art. 74, *caput* da Lei Federal nº 14,133/2021.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FERNANDA DA CUNHA BARTH, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TORNA SEM EFEITO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSO 24.0.000090474-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Notificação De Intenção De Aplicação De Multa, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7605, em 17/09/2025, referente à Concorrência nº 002/2025, com a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.
MOTIVO: Para reinstrução processual em conformidade com a orientação jurídica da PGM.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

TORNA SEM EFEITO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000090474-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a Notificação De Intenção De Rescisão De Contrato, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7605, em 17/09/2025, referente a Concorrência nº 002/2025, com a empresa DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

MOTIVO: Para reinstrução processual em conformidade com a orientação jurídica da PGM.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 98164/2025
PROCESSO 22.0.000120232-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES TAIRINE LTDA, CNPJ nº 08.427.162/0001-12.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 81872/2023.
OBJETO: Locação de veículo com Motorista - Contrato 2805.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 30/11/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,758100%, referente à competência de 11/2023 a 10/2024, acarretando uma repercussão financeira de R$ 8.044,90 (oito mil quarenta e quatro reais e noventa centavos). A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais); A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R$ 2.176,43 (dois mil cento e setenta e seis reais e quarenta e três centavos); Para o período de 03/02/2024 a 02/02/2025, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 2.432,33 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). Para o período de 03/02/2025 a 02/02/2026, essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total de R$ 8.945,04 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). A contar de 03/02/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 217.251,49 (duzentos e dezessete mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme as planilhas de custos constantes nos Documentos SEI nº 35815427, 35815431 e 35815435, e conforme a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35815438. A contar de 03/02/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 213.781,68 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35815435, e a planilha resumo constante no Documento SEI nº 35815438. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VIGÊNCIA: 02/02/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 588/2022.
VALOR: R$ 213.781,68 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.
BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, itens 5.2 e 5.3 do Contrato.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000086743-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 98203/2025.
TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO: Nº 36051638.
INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
INDENIZADA: ASSOCIACAO VIVENDO ATOS 29, CNPJ nº 36.751.059/0001-69.
OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: Prestação de serviços técnicos especializados de Psicologia e Serviço Socia no CRAM – Centro de Referência no Atendimento à Mulher Márcia Calixto.
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.
PERÍODO INDENIZADO: 10/07/2025 a 10/8/2025.
VALOR: R$ 13.333,32 (treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004333 1.500.001.000 33.90.39.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO II

TERMO DE FOMENTO 015/2023 – FUNDOIDOSO

PROCESSO 23.0.000132596-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89611/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95680/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e INSTITUTO PRÓ SAÚDE-IPS CNPJ nº 10.320.723/0001-21.
OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do/a projeto/atividade Projeto Social Maturidade, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30 de março de 2000.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, ficam alteradas a Clausulas Segunda, Clausula Terceira e o ANEXO III do Termo de Fomento.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2024.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado, por 18 (dezoito) meses adicionais, a contar do dia 30 de maio de 2026.
ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 040/2023 – COMUI.
VALOR: 1.888.754,45 (um milhão oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107306 - 2817 - 335043 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 2.669.002.000 - 107306 - 2817 - 335043 - 1.669.002.000 - 107306 - 2817 - 445042 - 1.669.002.000".
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

PROCESSO 24.0.000042772-8

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna pública a lista de candidatos que interpuseram recurso administrativo em face do resultado preliminar de classificação do Edital de Credenciamento nº 007/2025, para futura contratação de Oficineiros de Geração de Renda.

Nome do proponente
Anderson Torquato Santos

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Diretora.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025

PROCESSO 24.0.000042771-0

A COMISSÃO DE SELEÇÃO torna pública a lista de candidatos que interpuseram Recurso Administrativo em face do resultado preliminar de classificação do Edital de Credenciamento nº 008/2025, para futura contratação de Redutores de Danos.

Nome do Proponente
Rolando Antonio Figueroa
Deyvid Freitas Torman

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

CARLA ALMEIDA SCHMIDT, Diretora.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000070270-2

TERMO DE FOMENTO SECON/ANO: 98130/2025.
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Fraternidade Cristã Espírita, CNPJ nº 92.882.190/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto que visa promover a saúde mental das equipes de educação e assistência da Aldeia da Fraternidade, a partir de processos de escuta e diagnóstico participativo, desdobrados em ações de intervenção no ambiente de trabalho voltadas às melhorias do bem-estar da equipe e da qualidade do atendimento à população beneficiária, com valor referente à Emenda Impositiva 39200006/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.
PROCESSO SEI: 24.0.000070270-2.
MODALIDADE: Dispensa nº 195/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004539 2.706.050.00033.50.43.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 39200006/2024.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.15.000000891-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste Ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: TRANSPORTES VPC LTDA, CNPJ nº 20.021.462/0001-00.
CONTRATO: Contrato Registrado SECON 98225/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo de representação, com Motorista (CBO 7823), para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para o transporte e demandas do Secretário, Direção e servidores da Secretária Municipal da Assistência Social - SMAS, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (Assinatura em 14/10/2025).
VALOR: Valor total anual de R$ 95.986,80.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 236/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08701.004510.33903904.1500001001-0001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES PEDAGÓGICAS

DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO 25.0.000057011-0

O Secretário Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED), no uso de suas atribuições legais e considerando a relevância dos projetos pedagógicos desenvolvidos nas escolas municipais, escolas parceiras e escolas privadas credenciadas junto à SMED, torna público o presente resultado dos finalistas do Edital de Publicações Pedagógicas da Rede Municipal de Educação.

Título do projeto	Nome da escola
Olhando para o céu: pintando constelações e conhecendo um Universo de culturas ancestrais.	EMEF Professora Ana Íris do Amaral
Clube de Ciências.	EMEF Saint Hilaire
Agentes Transformadores.	EMEF Neusa Goulart Brizola
Projeto Sensações e Sabores: Cozinhando com a turma BT2	EMEEF Professor Elyseu Paglioli

Assembleias da Turma 41: fortalecendo o diálogo e construindo pontes!	EMEF Professor Gilberto Jorge
Ervas Medicinais: a ancestralidade enraizada na vida escolar.	EMEF Prof. Anísio Teixeira
Educação Inclusiva na Educação de Jovens e Adultos: Relatos de Protagonismo e Aprendizagem.	CMET Paulo Freire
Vem e Vai, Vai e Vem- Conexões lúdicas.	EMEI Vale Verde
Meu Corpo em Cena: experiências interdisciplinares em Ciências e Teatro na Educação de Jovens e Adultos e formação de professores.	CMET Paulo Freire
A natureza e conhecimentos ancestrais dos Povos Indígenas e Quilombolas.	EMEEF Lygia Morrone Averbuck
Educação Integral em Movimento: Canto, Dança e Artes Marciais na Escola Paixão Côrtes.	EMEF João Carlos D'ávila Paixão Côrtes (Laçador)

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 25.0.000057089-6/24.0.000020522-9

CONTRATO REGISTRADO: 88180/2024.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para a Secretaria Municipal de Educação.
O Município, através da Secretaria Municipal de Educação, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, da decisão acerca do Recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 27.599,98 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) publicada em 16/09/2025, Protocolo 569298. A notificada apresentou Recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO, consoante Decisão Administrativa 36072793. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do Recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 25.0.000107840-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EMPRESA VR SERVIÇOS CULTURAIS LTDA.
CNPJ DA OSC: 10.910.211/0001-15.
OBJETO DA PARCERIA: Oferta de formação para até 120 (cento e vinte) Professores da Rede Municipal de Ensino, com a escritora Alua Kopstein, através do projeto Professores Virtuosos, com doação de 01 (um) *kit* contendo 07 (sete) livros infantis, 03 (três) cartilhas para Professor, 30 (trinta) cartilhas para alunos e 01 (uma) *ecobag* para cada Professor participante.

PROCESSO SEI: 25.0.000107840-5.
ACORDO DE COOPERAÇÃO: 98075/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.
VALOR: Não há repasse de recursos envolvidos.
ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.
BASE LEGAL: Base na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000034505-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: EMPRESA ESCOLA INFANTIL QUERUBIM LTDA.
CONTRATO REGISTRADO: 94694/2025.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA INFANTIL QUERUBIM, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua São Manoel, 2215, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97793/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, acordam as partes em ajustar o Contrato, conforme segue: 52 (cinquenta e duas) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na ESCOLA INFANTIL QUERUBIM, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua São Manoel, 2215, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2025.
VALOR: O valor mensal de R$ 1.300,12 (mil trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 003/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000143036-6

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE.
TERMO DE FOMENTO REGISTRADO: 96233/2025.
OBJETO DE TERMO DE FOMENTO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 409/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do

mencionado recurso.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 98126/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Segunda deste Termo para aquisição de veículo que será utilizado para demandas externas da organização em benefício das crianças e comunidade, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado no Processo SEI 24.0.000143136-2, Documento 34811936.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 134/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 409/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143122-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 379/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143122-2.
CONTRATO: 97889/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 135/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 379/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143107-9

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 361/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143107-9.
CONTRATO: 96580/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 077/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 361/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 24.0.000096679-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC SOCIEDADE UNIÃO VILA DOS EUCALIPTOS - SUVE.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71399 - L.1152-D PGMCD Nº 1401 - SC/1423.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 98 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Espaço do Saber, em prédio público, situado na Rua Millo Raffin, nº 79, no Bairro Mario Quintana, CEP 91240-075, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar dessa data, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 98056/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Repasse em parcela única, visando garantir a melhoria na execução do objeto.
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 03/10/2025 a 31/12/2025.
VALOR: Valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em parcela única para aquisição de equipamentos para a escola, conforme projeto aprovado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 22.0.000105907-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS VILA ARAPEÍ.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 71223 - L.1151-D - PGMCD N° 1225 - SC/1247.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arapeí, em prédio Irregular, situado à Rua Arapeí, 103 beco 7, Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 98166/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Repasse em parcela única visando melhorias na execução do objeto.
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10/10/2025 a 31/12/2025.
VALOR: Valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em parcela única para a manutenção, troca ou substituição de piso e restauração de vigas do prédio da escola.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 22.0.000105900-2

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO CRISTAL.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71180 - L.1151-D - PGMCD N° 1182 - SC/1204.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 87 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinhos do Cristal, em prédio público, situado à Rua Cristiano Kraemer, nº 450, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 98127/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Repasse em parcela única, visando garantir a melhoria na execução do objeto.
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 08/12/2025 a 31/12/2025.
VALOR: Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única para a aquisição de 02 (dois) *notebooks* para a escola.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 19.0.000147150-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73637 - L.1161-D - PGMCD Nº 3416 - SC/3441.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral por, no mínimo, 10 horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil, em prédio público situado à Rua Bezerra de Menezes, nº 410, no Bairro Passo D'areia, CEP 91.350-130, em Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do Termo de Colaboração, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 98149/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Prorrogação da vigência, redução de metas e ampliação de carga horária.
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 30/10/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal de R$ 103.486,90 (Cento e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) a contar de janeiro de 2025, relativo ao atendimento de 110 (cento e dez) vagas, até a data da Ordem de Início, referente à redução das metas de que trata este Instrumento. Valor mensal de R$ 132.730,02 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta reais e dois centavos), a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 106 (cento e seis) vagas, pelo período de 12 horas diárias de atendimento. Valor extra *per capita* de R$ 376,83 (trezentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), por criança de berçário efetivamente atendida. Valor mensal extra de até R$ 8.290,26 (oito mil duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) para o atendimento de 22 (vinte e duas) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000027394-8

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTEAMERICANO.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 95227/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel comercial, com área mínima de 300m² por andar, com auditório ou espaço multiuso e localizado na Rua Riachuelo, nº 1257, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-271 na cidade de Porto Alegre/RS, com área total de aproximadamente 3.300m², matrícula nº 96.445 do RI da 1ª Zona de Porto Alegre, de propriedade do INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTEAMERICANO, tendo como destinação funcionar como Sede para a Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, a contar de 01/07/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 98121/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o valor informado referente ao IPTU na CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO, subitem 5.1.2.3. do Contrato Registrado sob o Nº 95227/2025, que passa a ter seguinte redação:
ONDE SE LÊ: "5.1.2.3. Valor reajustável previsto R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), referente ao IPTU, conforme planilha de custo constante no Documento SEI 32854837.".
LEIA-SE: "5.1.2.3. Valor reajustável previsto R$ 945,29 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente ao IPTU, conforme planilha de custo constante no Documento SEI 32854837.".
VALOR: Valor mensal de R$ 86.945,29 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R$ 4.173.373,92, (quatro milhões cento e setenta e três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 - 002558 - 33.90.39.10 - 1.500.001.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.136 da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000027394-8

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTEAMERICANO.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 95227/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel comercial, com área mínima de 300m² por andar, com auditório ou espaço multiuso e localizado na Rua Riachuelo, nº 1257, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.010-271 na cidade de Porto Alegre/RS, com área total de aproximadamente 3.300 m², matrícula nº 96.445 do RI da 1ª Zona de Porto Alegre, de propriedade do INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTEAMERICANO, tendo como destinação funcionar como Sede para a Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 105 da Lei Federal 14.133/2021, a contar de 01/07/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 98158/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.
VALOR: Valor mensal de R$ 86.945,29 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor global de R$ 4.173.373,92, (quatro milhões cento e setenta e três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501-002558-33.90.36.15-1.5.00.001001, 01501-002558-33.90.36.15-1.5.00.001001 e 01501 - 002558 - 33.90.39.10 - 1.500.001.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.
BASE LEGAL: Art.136 da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000104926-7

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA - OSICOM I.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71024 - L.1150-D - PGMCD Nº 1061 - SC/1083.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Serviço educacional de vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 (dez) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil OSICOM - Núcleo I, em prédio privado, situado na Rua Josefa Barreto, nº 302, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os Atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO: 98114/2025.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o subitem 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso 97623/2025 quanto ao valor devido à OSC, valor do bloqueio judicial a reter e valor líquido a ser pago.
VALOR: Valor Retroativo Devido à OSC: R$ 1.184.467,47. Valor do Bloqueio Judicial a Reter: R$ 538.307,23. Valor Referente à atualização a ser apurado. Valor Líquido a Ser Pago: R$ 646.160,24.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50. 43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087710-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Empresa KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA.
CONTRATO REGISTRADO: 91213/2024.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sítio Paraízo, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Estrada Costa Gama, nº 5130, Bairro Restinga, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97999/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação de 01 (uma) vaga em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Sítio Paraízo, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Estrada Costa Gama, nº 5130, Bairro Restinga, CEP 91788-199, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 01/10/2025 a 31/12/2025.
VALOR: Valor mensal *per capita* de R$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 122 (cento e vinte e dois) alunos matriculados e frequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50. 43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 22.0.000028002-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 6227/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 22.0.000028002-3.
CONTRATO: 97986/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 313/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 6227/2022.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143070-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 244/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143070-6.
CONTRATO: 98011/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 282/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 201.300,00 (duzentos e um mil e trezentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 244/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143065-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE RESTAURAÇÃO.
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 243/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
PROCESSO SEI: 24.0.000143065-0.
CONTRATO: 98031/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 267/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
VALOR: R$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 243/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079617-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Empresa CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HÍPICA.
CONTRATO REGISTRADO: 91054/2024.
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Cesi Júnior Zona Sul, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Zuzu Angel, nº 251, Bairro Aberta dos Morros, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar de 09/09/2024, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 98131/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato e ampliação de 01 (uma) vaga.
VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 09/10/2025 a 31/12/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. Valor extra de R$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 17.0.000108335-0

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT AMURTEL.
TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71147 - L.1151-D - PGMCD Nº 1149 - SC/1171.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de 70 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ananda Marga - Barro Vermelho, em prédio privado, situado na Rua José de Abreu Fraga, nº 52, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.
TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 98016/2025.
OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Ampliação de vagas.
VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 01/10/2025 até 31/12/2025.
VALOR: Valor mensal de R$ 90.156,80 (noventa mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 70 (setenta) vagas, pelo período de 12h diárias, a contar da Ordem de Início até dezembro de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.540.031.000 - 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50. 43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 25.0.000112399-0

DONATÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Secretário Municipal de Educação, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
DOADORA: VR SERVIÇOS CULTURAIS LTDA.

TERMO DE DOAÇÃO: 98033/2025.
CNPJ: nº 10.910.211/0001-15.
OBJETO DO TERMO DE DOAÇÃO: O objeto do presente termo consiste na doação, em caráter irrevogável e irretratável, sem quaisquer encargos ou imposições à DONATÁRIA, de 1.000 (mil) *kits* de material escolar, contendo: 01 livro Toda cor, de autoria da escritora Marô Barbieri, 01 boneco de pano lavável e 01 *kit* de canetas hidrográficas, para alunos dos 3ºs e 4ºs anos, contemplando 04 (quatro) escolas, sendo uma por região da Rede Municipal de Educação.
VALOR: Não haverá transferência de valores.
BASE LEGAL: Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 98194/2025

PROCESSO 25.0.000135472-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98194/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: MARIETI PACHECO FIALHO.
CNPJ: 59.284.594/0001-52.
OBJETO DO CONTRATO: Apresentação de *Show* Musical de Marietti Fialho, para a realização do Evento Mostra Cultural da Vila Farrapos, que será realizado no dia 18 de outubro de 2025, das 14h às 20h, na Rua Adelino Machado de Souza, trecho entre a Rua Jayme Tolpolar e a Rua Sérgio Porto, em Porto Alegre/RS.
MODALIDADE: Inexigibilidade 542/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 98148/2025

PROCESSO 25.0.000136812-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98148/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: 39.431.094 FELIPE DE FREITAS CORREA SANTOS.
CNPJ: 39.431.094/0001-99.
OBJETO DO CONTRATO: Apresentação de *Show* Musical de Poetas Vivos, das 15h às 15h30min, para a realização do Evento Mostra Cultural da Vila Farrapos, que será realizado no dia 18 de outubro de 2025, das 14h às 20h, na Rua Adelino Machado de Souza, trecho entre a Rua Jayme Tolpolar e a Rua Sérgio Porto, em Porto Alegre/RS.
MODALIDADE: Inexigibilidade 536/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 98219/2025

PROCESSO 25.0.000138757-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98219/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura..
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL AFRO-TCHE.
CNPJ: 00.417.241/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Apresentação de *Show* Musical de Banda Afro-Tchê, das 18h30min às 20h, para a realização do Evento Mostra Cultural da Vila Farrapos, que será realizado no dia 18 de outubro de 2025, das 14h às 20h, na Rua Adelino Machado de Souza, trecho entre a Rua Jayme Tolpolar e a Rua Sérgio Porto, em Porto Alegre/RS.
MODALIDADE: Inexigibilidade 548/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso Livre - Adm. Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002421.33903923.1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000130006-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98191/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: ALVARO SANTI.
CPF: XXX.954.XXX-91.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Uma História da Banda Municipal de Porto Alegre.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/10/2025 a 12/10/2026.
VALOR: R$ 80.000,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
BASE LEGAL: Lei Nº 14.399/2022 (PNAB), Lei Nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB) e Decreto Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 98122/2025

PROCESSO 25.0.000134133-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 98122/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: JORGE CRISTIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 22.704.516/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Realizar Apresentação Artística de dança urbana e RAP, no dia 08 de novembro de 2025, das 15h às 16h no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, na Av. Loureiro da da Silva, 1530 – Cidade Baixa, das 14h às 20h, e no dia 08 de novembro de 2025, na Praça Dr. Pedro Borba (Lança Zumbi) ao lado do Quilombo, das 14h às 22h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 532/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretáro Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 532/2025

PROCESSO 25.0.000134133-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: JORGE CRISTIANO OLIVEIRA DE OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 22.704.516/0001-50.
OBJETO: Realizar Apresentação Artística de dança urbana e RAP, no dia 08 de novembro de 2025, das 15h às 16h no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, na Av. Loureiro da Silva, 1530 – Cidade Baixa, das 14h às 20h, e no dia 08 de novembro de 2025, na Praça Dr. Pedro Borba (Lança Zumbi) ao lado do Quilombo, das 14h às 22h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000130044-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98192/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: 37.139.694 ALICE GOULART KASPER.
CNPJ: 37.139.694/0001-52.
OBJETO DO CONTRATO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Entre Tambores e Memórias: Ancestralidade Negra em Movimento”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/10/2025 a 13/10/2026.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
BASE LEGAL: Lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 560/2025

PROCESSO 25.0.000092343-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA.
CNPJ: 00.409.198/0001-61.
OBJETO: Apresentação artística carnavalesca da S.B.R.C. Unidos da Vila Mapa.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-002421-33.90.39.23-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 562/2025

PROCESSO 25.0.000092338-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: SAMBATCHE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.885.424/0001-65.
OBJETO: Apresentação Musical do Grupo Sambatchê.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-002421-33.90.39.23-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 563/2025

PROCESSO 25.0.000091576-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: 40.455.516 ADRIANO SOUZA DOS SANTOS.
CNPJ: 40.455.516/0001-45.
OBJETO: Apresentação Artística Musical do *Rapper Gangster*.
VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-002421-33.90.39.23-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal de Cultura em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 561/2025

PROCESSO 25.0.000092351-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: GRUPO CHOCOLATE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 34.696.719/0001-20.
OBJETO: Apresentação Artística Musical do Grupo Chocolate.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-002421-33.90.39.23-1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 557/2025

PROCESSO 25.0.000130983-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Consuelo Vallandro Barbo.
CNPJ: 21.123.400/0001-64.
OBJETO: Realizar a Curadoria e Direção Artística do Festival de Circo 2025, no período de 06 de novembro de 2025 a 09 de novembro de 2025.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
BASE LEGAL: Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23 Apresentações artísticas e/ou culturais.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

FABIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000028497-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 78.578/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.190/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Selbetti Tecnologia S.A.
CNPJ: 83.483.230/0001-86.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de impressão *outsourcing*, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO 3° TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2025, podendo ser rescindido antecipadamente a partir do 7º mês.
A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, será formalizado posteriormente, conforme negociação futura entre as partes, para a competência janeiro/2024 a dezembro/ 2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 356/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de julho de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de outubro de 2022 a 09 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2026.
VALOR: R$ 937.310,04 (novecentos e trinta e sete mil trezentos e dez reais e quatro centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.40.04, 01804-004020-1.6. 00.501001-4501-33.90.40.04, 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.40.04, 01804-004038-1.6.00.501001-33.90. 40.04, 01804-004107-1.6.00.500001-4500-33.90.40.04, 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.40.04, 01804-004040-1.6. 00.501001-4501-33.90.40.04, 01804-004450-1.6.00.502001-4502-33.90.40.04, 01804-004112-1.6. 00.501001-4501-33.90.40.04, 01804-004043-1.6.00.502001-4502-33.90.40.04 e 01804-004039-1.6. 00.502001-4502-33.90.40.04.
BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143576-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.128/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.
CNPJ: 92.828.110/0001-64.
OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos para manutenção dos atendimentos à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista, de acordo com Plano de Trabalho.

O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 294/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 510/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de outubro de 2026.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais) parcelados conforme cronograma de desembolso, item 07 do Plano de Trabalho.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002063-33.50.43-1.5.00.040.0001.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143833-2

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrito no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
535/2025	525/2025	R$ 175.000,00	24.0.000143833-2

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000101700-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96.807/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Lokar Transportes Ltda.
CNPJ: 39.563.841/0001-42.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de locação de veículo com o Motorista para atender as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 154/2025 - Lote 05.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 de agosto de 2025 a 12 de agosto de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2026.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 6.999,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 83.999,85 (oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004039-33903904-1600502001-4502 e 01804-004112-33903900-1621210001.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal n° 12.827/2021, Decreto Municipal n° 21.859/2023 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143696-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.129/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.
CNPJ: 92.828.110/0001-64.
OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos para manutenção dos atendimentos à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e transtorno do espectro autista, de acordo com Plano de Trabalho.
O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 456/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 509/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de outubro de 2026.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) parcelados conforme cronograma de desembolso, item 07 do Plano de Trabalho.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004020-33.50.43-1.5.00.040.0001.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143586-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.085/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Associação Regional de Esclerose Lateral Amiotrofica do RGS.
CNPJ: 09.473.496/0001-95.
OBJETO: Realização de parceria para repasse de recursos financeiros para a compra de aparelho de ventilação mecânica de suporte a vida, de acordo com Plano de Trabalho.
O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 301/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público n° 389/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de outubro de 2025 a 09 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 09 de outubro de 2026.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-002063-1.5.00.001001-33.50.43 e 01804-002063-1.5.00.001001-44.50.42.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143464-7

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja

identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
142/2025	553/2025	R$ 50.000,00	24.0.000143464-7

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143675-5

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
425/2025	551/2025	R$ 200.000,00	24.0.000143675-5

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2024

JULGAMENTO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000006373-4

A Comissão de Julgamento e Seleção designada pela Portaria 28758855/2024 torna publico o julgamento de habilitação do prestador CBR CLINICA BEIRA RIO LTDA que apresentou a documentação da forma do item 4.14 do Edital de Chamamento Público 010/2024, cujo objeto é o credenciamento de Instituições Jurídicas de Direito Público ou Privado prestadoras de serviços de assistência à saúde, para a realização de exames de apoio diagnóstico (Grupo 02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica), junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

A proponente CBR CLINICA BEIRA RIO LTDA. foi julgada habilitada por apresentar a documentação de acordo com o Edital de Chamamento Público 010/2024.

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme subitem 8.1 do Edital. A íntegra do relatório de julgamento encontra-se à disposição dos por meio de solicitação através do endereço eletrônico atcsms@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO EDITAL 010/2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2025

SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000076032-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Contratualização da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação do nome empresarial do prestador CORPS CENTRO DE REABILITACAO LTDA, bem como o nome fantasia CENTRO DE FISIOTERAPIA, habilitado no Julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Chamamento Público nº 011/2025, publicado no DOPA em 04/09/2025, Edição 7596, que tem como objeto o Credenciamento de instituições jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços ambulatoriais de Fisioterapia, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ONDE LÊ-SE: 1) CORPUS CENTRO DE FISIOTERAPIA.

LEIA-SE: 1) CORPS CENTRO DE REABILITACAO LTDA - CENTRO DE FISIOTERAPIA .

Os demais itens e informações deste julgamento permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL 011/2025.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 25.0.000141654-8/ 25.0.000098834-3/ 24.0.000137358-3

CONTRATO REGISTRADO: nº 96055/2025.

CONTRATADA: SEG INFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.526.223/0001-98.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de Treinamentos de Capacitação de Segurança e Saúde no Trabalho, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SEG

INFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.526.223/0001-98, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, por infringir os artigos 7.1.12, e 7.1.13 do Contrato, assim como o artigo 9.2.3 do Termo de Referência, tendo em conta o previsto no item 11.1 (a), da Cláusula Decima Primeira - Das Sanções Administrativas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, consoante inciso I do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000098314-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.086/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.159/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda.
CNPJ: 03.188.198/0001-77.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de realização de testes imuno-hematológicos, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos necessários para a realização dos mesmos, além de manutenção preventiva (anual), corretiva (sob demanda) e calibração/qualificação (anual) dos equipamentos utilizados, para a Agência transfusional do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 01/08/2025, considerando a incorporação societária da empresa DiaMed Latino América S/A pela Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda., constante na Décima Oitava Alteração do Ato Constitutivo da Empresa, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 1.208.627.966, em 01 de agosto de 2025, ficam alterados os seguintes dados da CONTRATADA:
A razão social passa de "DIAMED LATINO AMERICA S.A.", para "BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.".
O endereço da Sede passa a ser na Estrada Luiz Lopes Neto, nº 756 – Galpão 300 Parte C – Distrito Industrial Tenentes – Extrema/MG.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de novembro de 2024 a 04 de novembro de 2029.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2029.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 137, III, da Lei federal n° 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda

Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	Processo SEI
36000615226202400	543/2025	R$ 150.000,00	24.0.000069755-5

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Proposta	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	Processo SEI
36000612702202400	544/2025	R$ 100.000,00	24.0.000058925-6

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000016603-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90.192/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.136/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda. ME.
CNPJ: 08.104.037/0001-71.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete *Pick-Up* com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste e repactuação contratual na forma do art. 6º, LVIII e LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Sexta do Contrato.
A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado:
O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R$ 30,00 (trinta reais);
A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.8 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado:
O valor do salário normativo que passa a ser de R$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos);
Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 9.125,16 (nove mil cento e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).

A contar de 26/06/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Sexta, item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,319640%, referente à competência de 06/2024 a 05/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 3.035,76 (três mil trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 107/2024 - Lote 01.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de julho de 2024 a 09 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de julho de 2026.

VALOR: A contar de 01/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 112.382,16 (cento e doze mil trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 119.523,12 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e três reais e doze centavos), conforme a planilha de custos.

A contar de 26/06/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 122.558,88 (cento e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004010-1.5.00.001001-0001-33.90.92.19 e 01804-004010-1.5. 00.001001-33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII e LIX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000026803-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.427/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.096/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

CNPJ: 50.429.810/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/01/2026.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 12/2024 a 11/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 496/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de fevereiro de 2023 a 02 de janeiro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2027.

VALOR: A contar de 03/01/2026, considerando o disposto no item 1.1 deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato se mantém em R$ 47.846,88 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.39.00; 01804-004030-1.6. 21.230001-4230-33.90.39.00; 01804-004040-2.6.00.501001-4501-33.90.39.00 e 01804-004367-1.6. 21.111001-4111-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, de 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143550-3

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.815.000/0001-68, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
232/2025	552/2025	R$ 150.000,00	24.0.000143550-3

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000042009-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80.128/2022.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.162/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Life Star EIRELI.
CNPJ: 13.969.248/0001-07.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de transporte de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Porto Alegre.
OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2025.
A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de outubro/2024 a setembro/2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 432/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de novembro de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2026.
VALOR: R$ 755.850,36 (setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004018-1.6.00.501001-4501-33.90.39.99.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2025

PROCESSO 25.0.000096122-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital n° 017/2025) para credenciamento de instituições jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, especializadas e interessadas em prestar Exames de Colonoscopia, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde neste Município, segundo os critérios estabelecidos neste Edital. A contratação se dará nos termos do art. 79, *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021, da Lei n° 8.080/90, da Portaria n° 1.034/MS/GM, de 05 de maio de 2010, Decreto Municipal nº 22.443/24 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573802_1.pdf

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573802_2.pdf

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573802_3.pdf

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573802_4.pdf

ANEXO IV - PROPOSTA DE OFERTA DE EXAMES DE COLONOSCOPIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573802_5.pdf

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573802_6.pdf

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000057544-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.164/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.105/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Spader Engenharia Ltda.
CNPJ: 14.887.828/0001-18.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o C.S. Camaquã, U.S. Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 03, 04 e 05, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 e seus anexos.
OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/04/2025, tendo vigência até 09/10/2025.
O prazo para a conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/02/2025, tendo prazo final em 18/06/2025.
MODALIDADE: Edital de Tomada de Preços nº 054/2022 - Lotes 03, 04 e 05.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de agosto de 2023 a 18 de junho de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2025.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025
PROCESSO 24.10.000006094-9

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, especializados em manutenção preventiva e corretiva, nos Equipamentos Industriais das Estações de Bombeamento de Água e Esgoto do DMAE, com fornecimento de materiais e peças de reposição.
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da área técnica, parecer do pregoeiro e homologação pela Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, constantes no Processo, o recurso interposto pela empresa FECO ELETROMECÂNICA LTDA, restou indeferido.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2025

PROCESSO 25.10.000010114-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: *Plotter* multifuncional e *scanner*.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02.
FRACASSADOS.
A íntegra da ata encontra-se no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 015/2025

PROCESSO 25.10.000009917-4.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - CNPJ: 05.093.565/0001-84.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e apoio técnico no aprimoramento da drenagem urbana da cidade e no fortalecimento da resiliência dos equipamentos públicos de Porto Alegre quando submetidos a eventos meteorológicos extremos.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R$ 7.249.956,07.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07506.1810 - 44.90.51.00 - 1.701.015.201.
BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Diretor-Presidente.

EXTRATO

CONTRATADA: SANEFLUI MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.
PROCESSO SEI 25.10.000003085-9.
CONTRATO 25.10.000003085-9-01.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Conexões PVC.
PRAZO: 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 36.082,55.

CONTRATADA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP.
PROCESSO SEI 25.10.000003085-9.
CONTRATO 25.10.000003085-9-02.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Conexões PVC.
PRAZO: 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 13.060,21.

CONTRATADA: SANELPLED COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.
PROCESSO SEI 25.10.000003085-9.
CONTRATO 25.10.000003085-9-03.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Conexões PVC.
PRAZO: 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 6.488,88.

CONTRATADA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.
PROCESSO SEI 25.10.000003085-9.
CONTRATO 25.10.000003085-9-04.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Conexões PVC.
PRAZO: 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 6.308,77.

CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.
PROCESSO SEI 25.10.000003085-9.
CONTRATO 25.10.000003085-9-05.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Conexões PVC.
PRAZO: 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 5.928,55.

CONTRATADA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
PROCESSO SEI 25.10.000003085-9.
CONTRATO 25.10.000003085-9-06.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Conexões PVC.
PRAZO: 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 3.884,90.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 180/2025
PROCESSO 25.10.000009900-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 180/2025 – PROCESSO 25.10.000009900-0 – Grupo motor bomba submersível.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de outubro de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
PROCESSO SEI 24.10.000007231-9.
TERMO DE RESCISÃO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO 24.10.000007231-9.
OBJETO: Termo de rescisão de Resilição a contar de 30 de setembro de 2025.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: não há acréscimo de valor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526 - 3.3.90.39.62.00.00, Vinculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 047/2024.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

TERMO DE ADVERTÊNCIA E MULTA

PROCESSO 25.10.000003671-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), Autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Presidente, Vicente Altmayer Perrone, aplica as sanções administrativas de ADVERTÊNCIA e MULTA, no valor de R$ 111.997,17, a ser recolhida aos cofres do DEPARTAMENTO, à empresa TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ 08.100.057/0001-74, conforme as informações constantes no Processo 25.10.000003671-7, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato 24.10.000006720-0, tendo por motivo situações de inoperância de equipamentos em diferentes localidades da cidade de Porto Alegre, na data de 31/03/2025, durante o período vespertino, as quais foram objeto de atuação técnica por parte de profissionais do DMAE e da empresa penalizada. Fica assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de Recurso, nos termos do artigo 166 da Lei 14.133/2021, junto à Coordenação de Fiscalização de Contratos – C-FISCON, que deverá ser encaminhado ao *e-mail* seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 019/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
PROCESSO 24.10.000007125-8
CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Agente de Saneamento, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos e Operador de Subestação, conforme Anexos I, II e III, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, e alterações dadas pela Lei 14.206, de 04 de abril de 2025, nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência conforme prazo indicado individualmente nos Anexos I, II e III, vinculados a cada candidato convocado. Os Contratos poderão ser prorrogados, uma única vez, por até 730 (setecentos e trinta) dias, desde que haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
2.1. O candidato convocado de acordo com o item 02 deverá manifestar até as 17h, do dia 20/10/2025, através do *e-mail* ingresso@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:
a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;
b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;
c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.
2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 20/10/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.
3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.
4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* ingresso@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573657_1.pdf

Anexo II - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573657_2.pdf

Anexo III - Operador de Subestação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573657_3.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000031285-8

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 032/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta digital de dados, por meio de dispositivos móveis, visando à realização de pesquisa de satisfação junto aos usuários do transporte coletivo no município de Porto Alegre.
EMPRESA CONTRATADA: B-Data – Consultoria em Pesquisa, Gestão e Análise de Dados Ltda Me.
VALOR CONTRATADO: R$ 55.856,75.
RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal n° 20.587/20.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II

CONTRATO 22.12.000001652-8
PROCESSO 23.12.000001592-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A.
CNPJ: 80.680.093/0001-81.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para continuidade do fornecimento e manutenção do sistema de tratamento de ponto eletrônico Senior - Gestão de Pessoas HCM.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2025.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2023.
VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 15/10/2026.
VALOR MENSAL: R$ 6.523,05 (seis mil quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO 25.0.000022339-8

Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º, Lei Complementar nº 505, de 28/05/2004, na competência de setembro/ 2025.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2025.

DANIELA SILVEIRA MACHADO, Diretora Administrativo-Financeira.
CESAR EMÍLIO SULZBACH, Diretor-Presidente.

Anexo - Relatório resumido dos Valores Arrecadados pelo PREVIMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5822_ce_573764_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br